

183

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.3.1 - 01 (um) motorista e 06 (seis) ajudantes, provida de 01 (um) veículo urbano de carga (VUC) cabine dupla equipado com carroceria de madeira.

- Fornecimento, Instalação, Manutenção de PEV's (Ponto Entrega Voluntária) Para a Coleta de Resíduos Recicláveis: foram fornecidos, instalados, higienizados e mantidos PEV's (Pontos de Entregas Voluntárias) para acondicionamento de resíduos recicláveis entregues pela população. Esses PEV's, com capacidade volumétrica mínima de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros, foram constituídos de polietileno de alta densidade (PEAD). Todos os equipamentos foram individualmente identificados através da leitura da etiqueta QR Code, possibilitando através da leitura a localização, identificação de cada PEV'S, dia e hora que os serviços foram executados. Os resíduos dos Pontos de Entrega Voluntária - PEV'S foram coletados pela Contratada e destinados para as Centrais de Triagem de resíduos secos indicado pela Prefeitura de São Paulo através desta SMSUB – Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP.

As quantidades de fornecimento, instalação e higienização estão mencionadas no Anexo I - Especificações Técnicas - Item 2.5, sendo no Lote V a instalação de 235 (duzentos e trinta e cinco) PEV's.

A unidade para este serviço é dimensionada por PEV/mês.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.3.2. - 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes, provida de 01 (um) caminhão médio com carroceria metálica ou de madeira, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 06 (seis) toneladas, bem como as ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

Varrição e Asseio de Vias, Calçadas, Viadutos, Elevados, Túneis, Escadarias, Passagens, Vias, Abrigos, Monumentos, e Demais Logradouros Públicos

- Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos - Vias, Sarjetas e Calçadas, e Calçadas: os serviços compreenderam varrição manual e remoção de todos os resíduos existentes nas vias e logradouros públicos, abrangendo sarjeta e/ou calçada, canteiro central pavimentado, canteiros centrais ajardinados e esvaziamento de papeleiras existentes, bem como o acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos para posterior coleta. Foi realizada a varrição das calçadas em locais com grande fluxo de pessoas, tais como áreas de intensa atividade comercial, pontos turísticos, intensa arborização, pontos de ônibus, passarelas, passagens subterrâneas, escadarias, passeios públicos de áreas comerciais, túneis, pontes e viadutos. A varrição somente das sarjetas se deu em todas as demais vias locais.

As áreas de calçadas foram varridas manualmente e compreenderam todas as áreas de realização de eventos, praças e entorno de estações de metrô, ônibus ou trem, pavimentadas ou não, utilizadas ou não pelos pedestres, dispostas entre os estabelecimentos nelas presentes. O serviço também

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

184

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

compreendeu a coleta de qualquer tipo de objeto nele disposto, deixando-o livre de sujeiras ou resíduos. A coleta, transporte e destinação será de responsabilidade da contratada em local ambientalmente adequado e licenciado, estando em conformidade com as legislações vigentes.

A unidade para os serviços de varrição de calçadas é dimensionada por km², os serviços de varrição de sarjetas e calçadas, e de sarjetas por km/eixo (1 km/eixo = 2 km/linear).

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.4. - Lote V: serviços de varrição de calçadas = 03 (três) varredores munidos com 01 (um) lutocar por setor operacional e serviços de varrição de sarjetas e calçadas, e de sarjetas = 02 (dois) varredores munidos com 01 (um) lutocar por setor operacional, conforme Plano de Trabalho.

- Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos: os serviços de varrição mecanizada foram executados com o equipamento adequado do ponto de vista de qualidade e segurança dos trabalhadores para a manutenção da limpeza em vias consideradas corredores de trânsito, como avenidas, vias expressas, marginais, túneis, pontes, viadutos e locais que ofereceram risco a segurança dos trabalhadores.

A unidade para este serviço é dimensionada por km/eixo (1 km/eixo = 2 km/linear).

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - 1.5.1. - 01 (um) operador de máquina, 01 (um) varredor, provida de 01 (uma) varredeira mecânica e aspiradora com capacidade volumétrica de caixa de armazenamento de 6 (seis) m³ de resíduos, velocidade de trabalho de no mínimo 5 (cinco) km/h, bem como as ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Varrição de Vias Públicas Durante e Pós-Feiras Livres e Lavagem e Desinfecção de Vias Públicas Pós-Feiras Livres: os serviços compreenderam varrição e limpeza das vias e áreas durante e pós a realização de feiras livres e lavagem e desinfecção das vias. As vias adjacentes às que se realizaram as feiras livres também foram varridas, até uma distância de 100 (cem) metros da feira. A lavagem e desinfecção das vias e áreas onde se realizaram as feiras livres se deram através de jateamento d'água com pressão, deixando o pavimento e o passeio público livre de sujeiras ou resíduos e de odores desagradáveis. Nas áreas onde foram comercializados peixes e carnes, aplicaram-se produtos desinfetantes de forma que fiquem livres de odores desagradáveis.

A unidade para este serviço é dimensionada pela quantidade de feiras/mês.

A quantidade de Feiras Livres e suas respectivas metragens constam no Anexo V C - Relação de Feiras Livres - Lote V: 516 (quinhentas e dezesseis) feiras livres ao mês.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.6.1 e 1.6.2 - serviços de varrição manual = 06 (seis) varredores por feira, e serviços de lavagem e desinfecção = 01 (um) motorista e 03 (três) ajudantes, provida de 01 (um) caminhão médio com peso bruto total de 12.000 (doze mil) kg equipado com tanque

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

185

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

irrigador (pipa) com capacidade mínima de 6.000 (seis mil) litros de água, com bomba para alta vazão, acionada por dispositivo mecânico, hidráulico ou motor térmico com ponto dianteiro para encaixe do mangote com bico de lavagem, além de mangueira para irrigação e ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e Bocas de Leão: os serviços compreenderam a limpeza e desobstrução manual e automatizada de bueiros, bocas de lobo, bocas de leão, garantindo o perfeito funcionamento. A destinação final do resíduo coletado deu-se em local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo da empresa.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe x dia.

Composição da Equipe: Termo de Aditamento nº 03 - 3.1 - 01 (um) motorista, 03 (três) bueiristas e 03 (três) ajudantes, providos de 01 (um) caminhão equipado com cabine suplementar e carroceria basculante com capacidade mínima de 5 (cinco) m³, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

Raspagem e a Remoção da Terra, Areia e Quaisquer Materiais Carregados pelas Águas Pluviais para as Ruas e Logradouros Públicos Pavimentados

- Raspagem de Terra e Areia nas Sarjetas de Vias Públicas: o acúmulo excessivo de terra, areia, pequenas touceiras ou outros materiais nas sarjetas e vias públicas, ocasionados geralmente, mas não apenas, pela passagem de águas pluviais por estes locais, quando não passível de ser retirado por vassouras, foram removidos através da utilização de ferramentas, manuais e/ou mecanizadas. Quando tal acúmulo ocasionou obstrução do tráfego de veículos ou passagem de pedestres nas vias públicas, este foi removido em caráter urgente. Os resíduos resultantes foram coletados, acondicionados e devidamente encaminhados ao local de destino final por escolha e custo da empresa.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe/dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.7.1. - 01 (um) motorista e 06 (seis) ajudantes, providos de 01 (um) caminhão equipado com carroceria basculante com capacidade mínima de 5 (cinco) m³, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Capinação de Vias e Logradouros Públicos: os serviços de capinação de vias, com remoção de resíduos, compreenderam a capina do mato, grama e vegetação rasteira de sarjetas, calçada, calçadões, pontos e abrigos de ônibus, outros mobiliários urbanos nos passeios públicos, canteiros laterais, passarelas, passagens subterrâneas, escadarias, passeios públicos de áreas comerciais, túneis, pontes, viadutos e vias pertencentes à rede viária estrutural com remoção de resíduos e transporte para o destino final. Antes

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

186

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

do início de cada capinação foi realizada a catação e transporte de todo material encontrado nas áreas trabalhadas, tais como: entulhos, volumosos, papel, plástico, vidro, pedaços de madeira, galhos e outros. A capina foi executada sempre que houve mato sobre elas, bem como recorte da vegetação que avançou sobre o meio-fio. Os resíduos coletados neste serviço foram encaminhados para o local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo da empresa. Todos os veículos carregados foram ser pesados, obrigatoriamente, em balanças indicadas pela Prefeitura e suas informações georreferenciadas no sistema informatizado de gerenciamento e monitoramento de limpeza urbana.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe/dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.9.1. - 01 (um) motorista, 03 (três) ajudantes de jardinagem/áreas verdes e 03 (três) operadores de roçadeira, provida de 01 (um) caminhão equipado com carroceria basculante com capacidade de 5 (cinco) m³, 03 (três) roçadeiras costais, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Pintura de Meio-Fio, Postes, Muros e Demais Elementos: os serviços de pintura de meios-fios, postes, muros e demais elementos afins e correlatos, foram executados após raspagem, limpeza, retirada de faixas e preparação, utilizando-se tinta à base de cal ou similar. Todo e qualquer tipo de propaganda ou veículo publicitário, como faixas, cartazes, estandartes, ou qualquer coisa que se caracterizou como tal, afixados, sem autorização expressa da Prefeitura, em postes ou outro tipo de mobília urbana, foram removidos do local em questão. Não permaneceram nos postes e mobiliário público vestígios da propaganda, incluindo as cordas e barbantes usados na amarração de faixas. Quando necessária a pintura da mobília urbana após a remoção das faixas e/ou propagandas, foi realizada no momento de execução do serviço. Os resíduos provenientes deste serviço foram acondicionados em sacos plásticos, de cor azul, os quais foram coletos e removidos para o destino final ambientalmente adequado e devidamente licenciado, escolhido pela empresa sem ônus para a Contratada.

- Remoção de Faixas e Propagandas em Postes, Muros e Demais Elementos Afins e Pintura dos Mesmos: Todo e qualquer tipo de propaganda ou veículo publicitário, como faixas, cartazes, estandartes, ou qualquer coisa que se caracterize como tal, afixados sem autorização expressa da Prefeitura em postes ou outro tipo de mobília urbana, foram devidamente removidos do local em questão. Não permaneceram nos postes e mobiliário público vestígios da propaganda, incluindo as cordas e barbantes usados na amarração de faixas e de propagandas conhecidas por lambe-lambe. Quando necessária, foi realizada a pintura da mobília urbana no momento da execução dos serviços, após a remoção das faixas e/ou propagandas. Os resíduos provenientes deste serviço foram acondicionados em sacos plásticos, na cor a ser definida por SMSUB-SELIMP e a destinação final dos resíduos coletados neste serviço foi encaminhada para local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo da empresa, salvo no caso de materiais reaproveitáveis, que deverão ser destinados conforme orientação de SMSUB-

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

SELIMP. Todos os veículos carregados foram ser pesados, obrigatoriamente, em balanças indicadas pela Prefeitura e suas informações georreferenciadas no sistema informatizado de gerenciamento e monitoramento de limpeza urbana.

Estes 02 (dois) serviços são executados pela mesma equipe de trabalho e é dimensionada por equipe/dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.8.1. - 02 (dois) motoristas e 10 (dez) ajudantes, providos de 01 (um) caminhão equipado com carroceria basculante com capacidade mínima de 5 (cinco) m³ e 01 (uma) minivan com capacidade mínima de 14 (catorze) lugares para transportar dos funcionários, 01 (um) tambor para misturar cal, bem como ferramentas de trabalho necessárias.

- Remoção de Animais Mortos, de Proprietários Não Identificados, de Vias e Logradouros Públicos: compreendeu a remoção e transporte de animais mortos, de proprietário desconhecido, coletados nas vias e logradouros públicos e transportados diretamente para a destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada para este fim em local escolhido pela Empresa sem ônus para a SMSUB-SELIMP. Os animais mortos de médio ou grande porte coletados nas vias e logradouros públicos foram transportados para a destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, local escolhido pela empresa, sem ônus para a SMSUB-SELIMP.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe/dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.10.1. - 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes, providos de 01 (um) caminhão basculante com capacidade de 5 (cinco) m³ ou carroceria, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 6 toneladas, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

Limpeza de Áreas Públicas em Aberto

- Coleta Programada, Transporte e Destinação Final de Grandes Objetos, Resíduos Volumosos e Entulhos (Operação Cata Bagulho): os serviços de coleta programada, transporte e destinação final de grandes objetos compreenderam na coleta e retirada de galhos, restos de móveis, colchões, entulhos devidamente ensacados em até 15 (quinze) sacos de 50 (cinquenta) litros e outros grandes objetos, ou todo tipo de material inservível ao município e seu transporte para local de destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciado. O cronograma dos serviços vem sendo divulgado aos municípios pela empresa, através do site, jornais, calendário informativo anual, rádio e outros meio de comunicação, após a aprovação de SMSUB-SELIMP. Os serviços foram realizados de forma setorizada e programados. Cada Subprefeitura teve todas as suas vias atendidas pelo menos uma vez ao mês. A empresa verificou o tipo de resíduo a ser coletado, e adotou os procedimentos para a completa limpeza do local, coleta desses resíduos e transporte para local de destinação final ambientalmente adequada e

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

devidamente licenciado de cada tipo. A destinação final do resíduo coletado neste serviço foi executada em local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, escolhido pela empresa sem ônus para a Prefeitura, salvo no caso de materiais reaproveitáveis, que foram destinados conforme orientação de SMSUB-SELIMP. Todos os veículos carregados foram ser pesados, obrigatoriamente, em balanças indicadas pela Prefeitura e suas informações georreferenciadas no sistema informatizado de gerenciamento e monitoramento de limpeza urbana.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe/dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.11.1. - 01 (um) motorista, 03 (três) ajudantes e provida de 01 (um) caminhão carroceria com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) m³, equipado com guindaste hidráulico, capacidade de 6 (seis) toneladas, bem como, as ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Coleta, Transporte e Destinação Final de Entulho e de Materiais Diversos Descartados em Vias, Logradouros e Áreas Públicas: compreendeu os serviços de coleta, transporte de entulho, com ou sem terra com ou sem terra, tecnicamente identificados por RCC-resíduos de construção civil e/ou RCD-resíduos da construção e demolição, e/ou materiais diversos, volumosos, galhos, lançados indiscriminadamente e acumulados nas vias acumulados nas vias e logradouros públicos, ou todo tipo de material inservível ao município. Estes resíduos foram transportados para a destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, local escolhida pela Empresa, sem ônus para a Prefeitura. Todos os veículos carregados foram pesados em balanças indicada pela Prefeitura e suas informações georreferenciadas no sistema informatizado de gerenciamento e monitoramento de limpeza urbana. Verificou-se o tipo de material a ser coletado, e adotaram-se procedimentos para a completa limpeza do local. Os veículos da coleta manual e mecanizada de entulho, dotados de sistema de rastreamento via satélite, obedeceram às regras de limite de peso no trânsito pelas ruas da cidade, determinadas pelos órgãos competentes, assim definiu-se a realização de coleta de forma manual ou mecanizada.

- Coleta Manual e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos: a coleta manual foi utilizada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra (RCC/RCD), e/ou de materiais diversos que se apresentaram em pequeno volume, assim considerados os que tenham até 02 (dois) m³ em um único ponto.

A unidade para este serviço é dimensionada por tonelada destinada.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.12.1. - 01 (um) motorista e 03 (três) ajudantes, providos de 01 (um) caminhão médio basculante de capacidade de 5 (cinco) m³ (toco), bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

- Coleta Mecanizada e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos: a coleta mecanizada de entulho foi empregada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra (RCC/RCD), que se apresentaram em grande volume, assim considerados os que tenham acima de 02 (dois) m³ em um único ponto, sendo carregados e transportados em caminhões dotados de sistema de rastreamento via satélite. Nenhum veículo, seja da coleta manual ou da mecanizada, transitou sem que sua carga estivesse totalmente coberta, de forma a impossibilitar derramamento de resíduos sobre as vias e logradouros públicos.

A unidade para este serviço é dimensionada por tonelada destinada.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.12.2. - 03 (três) motoristas, 01 (um) operador e 02 (dois) ajudantes, providos de 01 (um) pá carregadeira, 03 (três) caminhões basculantes de capacidade mínima de 10 (dez) m³ (trucado), bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Operação e Manutenção dos Ecopontos, Remoção e transporte de Resíduos dos Ecopontos: os serviços compreenderam operação e manutenção dos Ecopontos, coleta e transporte dos resíduos descritos em legislação (Resolução CONAMA 307/2002; Decreto Municipal 42.217/2002; Lei Municipal 13.885/2002), citamos: entulhos da construção civil (RCC/RCD), materiais inservíveis/volumosos (madeiras, móveis, colchões) e resíduos secos recicláveis entregues voluntariamente pela população nos Ecopontos, limitados a 01 (um) m³ por usuário por dia. A operação consistiu no recebimento dos resíduos por 02 (dois) funcionários por turno, acondicionamento adequado em equipamentos da contratada, transporte para o destino final ambientalmente adequada e devidamente licenciada de cada um dos tipos de resíduos arcado pela contratada. A frequência de remoção foi realizada de acordo com a necessidade de cada local, tendo em vista a quantidade de material recebido, espaço e condições de armazenamento, conforme determinado no Anexo I - Especificações Técnicas - Item 3.1. Todo recebimento foi registrado em documento próprio e atestado pelo responsável de cada unidade, contendo as placas dos veículos, local de origem, data, hora, tipo de resíduo e quantidade aproximada. Todos os Ecopontos operaram de segunda a sábado, das 06h às 22h, sem interrupção, e aos domingos e feriados, das 06h às 18h. Cada Ecoponto foi equipado com números necessários de caçambas para recepção, acondicionamento e transporte dos resíduos e, sempre que possível, foi implantado o número mínimo de 02 (duas) caixas de 05 (cinco) m³ e 01 (uma) caixa roll on roll off de 30 (trinta) m³ por unidade. Os resíduos secos (recicláveis) recebidos foram destinados para as Centrais Mecanizadas de Triagem de resíduos secos indicado pela Prefeitura de São Paulo através desta SMSUB – Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP. O local ambientalmente adequado e devidamente licenciado para destinação dos resíduos foi de escolha e custeado pela contratada.

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

A unidade para este serviço é dividida entre operação e quantidade de resíduos, sendo dimensionada sequentemente por equipe x dia e tonelada destinada.

A quantidade de Ecopontos está mencionada no Anexo VI - C - Relação de Ecopontos - Lote V.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.13.1 - 01 (um) motorista, provido de 01 (um) caminhão poliguindaste duplo, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções; Item 1.13.2 - 01 (um) motorista, provido de 01 (um) caminhão equipado com *roll on roll off*, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções; Item 1.13.3. - Cada Ecoponto deve conter 02 (dois) funcionários por turno.

- Limpeza das Áreas Externas e Internas de Núcleos Habitacionais de Difícil Acesso (assentamento urbano informal): a limpeza das áreas externas e internas de núcleos habitacionais de difícil acesso ocorreu periodicamente de acordo com o plano de trabalho. Os serviços compreenderam na varrição e remoção de materiais diversos acumulados nos locais de passagem existentes, tais como outros serviços complementares, tais como capina, roçada, retirada de entulho, raspagem de terra, remoção de animais mortos e de grandes objetos. A destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada ficou a escolha e custa da empresa, salvo no caso de matérias reaproveitáveis, que foram destinados conforme orientação da SMSUB-SELIMP para a Central Mecanizada de Triagem.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe/dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.15.1. - 02 (dois) motoristas e 10 (dez) ajudantes, providos de 01 (um) caminhão basculante com capacidade mínima de 5 (cinco) m³ e 01 (uma) minivan com capacidade mínima de 14 (catorze) lugares para transportar dos funcionários, 03 (três) roçadeiras costais, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Varrição: os serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos de varrição compreenderam no recolhimento regular de todos os resíduos de varrição e classe II-A, decorrentes da execução dos serviços, devidamente acondicionados, utilizando-se de veículos coletores e destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, sendo escolha e custa da empresa, salvo no caso de matérias reaproveitáveis, que foram destinados conforme orientação da SMSUB-SELIMP. A frequência definida pelo Plano de Trabalho aprovado pela Prefeitura. Os serviços de coleta e transporte de resíduos foram executados de segunda a domingo, inclusive feriados, nos períodos diurnos e noturnos, respeitando as frequências e os horários estipulados no Plano de Trabalho aprovado. Os resíduos de varrição ensacados foram coletados até o término do respectivo turno de execução dos serviços. Os caminhões coletores foram carregados de maneira que não houvesse derramamento de resíduos na via pública. Todos os veículos carregados foram pesados, obrigatoriamente, em balanças indicadas pela SMSUB – Secretaria Executiva de Limpeza

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

Urbana – SELIMP e controlados pelo sistema informatizado de gerenciamento de limpeza urbana - SISCOR.

A unidade para este serviço é dimensionada por tonelada/mês.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.16.1. - 01 (um) motorista e 02 (dois) coletores, providos de 01 (um) caminhão compactador de 12 (doze) m³, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Operação, Manutenção e Monitoramento de Pátios de Compostagem de Resíduos Sólidos Orgânicos de Feiras Livres: os serviços compreenderam na operação, manutenção e monitoramento dos Pátios de Compostagem com capacidade de processamento média diária de até 20 (vinte) toneladas de resíduos sólidos orgânicos coletados separadamente em feiras livres, dos resíduos de palhas de gramados provenientes da roçada de áreas verdes, dos resíduos de poda e jardinagem. A operação consiste na combinação dos resíduos recebidos em Leiras Estáticas Estruturadas para a Aeração Passiva conforme o método indicado por SMSUB-SELIMP, com alimentação da leira nos dias em que ocorrerem recebimento de resíduos de feiras livres por 90 (noventa) dias durante a fase ativa de compostagem, revolvimento e descanso da leira por 30 (trinta) dias durante a fase de cura e maturação, retirada do composto da leira, peneiramento, ensacamento e armazenamento do composto produzido. A manutenção consiste nos serviços necessários para a conservação das instalações e equipamentos. O monitoramento consiste na medição, registro e comunicação de indicadores, quais sejam os quantitativos de resíduos estimados recebidos de diferentes fontes, quantidade de composto produzido, entre outros definidos por SMSUB-SELIMP. Todos os rejeitos gerados no Pátio de Compostagem foram transportados para local de destinação final ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo da empresa.

A unidade para este serviço é dimensionada por tonelada.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - 1.14.1. - 02 (dois) operadores e 06 (seis) ajudantes.

Serviços Não Regulares

- Equipe para eventos especiais, operações emergenciais e serviços diversos: serviços para o atendimento das necessidades do município, tais como shows, manifestações, eventos populares, ocorrência de enchentes entre outras emergenciais de calamidade pública, executando também a retirada de terra, lama, restos de árvores, galhos e demais objetos de grande porte dos passeios e áreas públicas. São utilizadas também na realização de mutirões de limpeza em vias públicas de grande circulação (Avenidas, Marginais, etc.) caracterizadas pela prestação simultânea dos serviços de capinação, pintura de meio fio, remoção de propagandas irregulares, coleta de grandes objetos, outros resíduos resultantes,

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

bem como se destina a atender as solicitações da Contratante decorrentes de acontecimentos imprevisíveis.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe/dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.17 - 03 (três) motoristas e 10 (dez) ajudantes, providos de 01 (um) caminhão médio com tanque irrigador (pipa), com capacidade de 6.000 (seis) litros de água, com bomba para alta vazão, acionada por dispositivo mecânico, hidráulico ou motor térmico com ponto dianteiro para encaixe do mangote com bico de lavagem e mangueira para irrigação, 01 (um) caminhão equipado com carroceria basculante com capacidade mínima de 5 (cinco) m³ e cabine suplementar, 01 (um) caminhão médio com carroceria de madeira equipado com guindaste hidráulico (munk), bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

Este serviço é derivado através de Termo Aditamento nº 03 ao Contrato (Contratação de 12 equipes, conforme Ordem de Início nº 025/DGS/2019 vigente a partir de 05/12/2019), sendo Escalonado em "Programações Semanais" e contabilizado através do "Anexo IX - Procedimentos para Atestação dos Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana" pelo "Relatório Mensal de Atividades".

Outros serviços:

Sistemas de Monitoramento, Gerenciamento e Informação:

- Central de Gestão de Ocorrências (CGO): os serviços compreenderam a operação e manutenção de sistema de Gerenciamento e Gestão das Ocorrências registradas pela Central 156 da PMSP, mediante o emprego de quantidade suficiente de equipamentos, infraestrutura e atendentes, a fim de permitir o tratamento das seguintes ocorrências:

solicitação de informações sobre os serviços, que deveriam ser respondidos em um período de até 2 (duas) horas em horário comercial; **sugestões relativas à prestação dos serviços**, bem como a sugestão de instalação e retirada de Papeleiras e PEV'S (Pontos de Entrega Voluntária), que foram recebidas, registradas e encaminhadas ao Gestor do Contrato; **reclamações** referentes aos serviços regulares escalonados e **solicitações de serviços** referentes aos serviços regulares demandantes.

Os prazos para cumprimento das solicitações, sugestões e reclamações dos munícipes, contados a partir do horário de registro das ocorrências foram respeitados, sendo devidamente baixadas no sistema somente após a realização dos respectivos serviços e tendo a comprovação de execução registrada através de fotos georreferenciadas.

- Informações Digitais: os serviços compreenderam o fornecimento e instalação por parte da Contratada

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

193

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

de dispositivos de geolocalização e monitoramento (hardware) em todos os veículos, lutocares e demais equipamentos que constam no Anexo III - Composição de Custos. Tais dispositivos foram devidamente homologados pela Anatel e adequam-se às normas e padrões vigentes em território nacional. A Contratada disponibiliza todos os acessórios necessários para conexão e comunicação dos dados dos dispositivos de geolocalização e monitoramento através de rede fixa pública sem fio protegida por criptografia padrão de mercado, garantido a integridade desse tráfego de dados por campos de redundância com uma cobertura mínima de 90 (noventa) % na região metropolitana de São Paulo. Os dispositivos enviam informações atualizadas durante a execução dos serviços prestados para a plataforma de gestão dos dados (software) da Contratada a qual sem interação humana disponibiliza e entrega o mínimo de 95 (noventa e cinco) % dos dados nos tempos padronizados via sistema de conectividade ao Sistema de Monitoramento dos Serviços de SMSUB-SELIMP. A Contratada possui um Centro de Operação e Controle, assim como uma plataforma para gestão dos dispositivos, permitindo a realização das seguintes atividades: manutenção/reposição dos dispositivos; atualização dos dispositivos; ativação/remoção dos dispositivos na plataforma; gestão/reposição de baterias; emissão de relatórios; profissionais especializados e treinamento contínuo.

- site: A Contratada criou, disponibilizou e manteve um site contendo todas as informações relativas aos serviços prestados, bem como sua respectiva divulgação referente aos serviços indivisíveis de limpeza urbana, abrangendo no mínimo as seguintes ferramentas e funcionalidades: possibilidade de realizar consultas dos serviços oferecidos, como segue: ferramenta de pesquisa permitindo ao munícipe/usuário, digitar o nome e número da rua a ser consultada e obter informações georreferenciadas de todos os serviços contemplados naquele local, como: frequência, horários e tipos de serviços disponíveis; possibilidade (Interface) de integrar as consultas das frequências dos serviços prestados, com site da PMSP ou SMSUB-SELIMP; possibilidade ao munícipe/usuário de registrar ocorrências e demais manifestações quanto aos serviços objeto do presente Contrato. As informações divulgadas estão à disposição da população e em conformidade com o Plano de Trabalho vigente, devidamente aprovado por SMSUB-SELIMP.

- Comunicação e Divulgação dos Serviços: os serviços compreenderam a divulgação dos programas e serviços de limpeza urbana primando pelo maior nível de alcance à população de forma a que esta tomasse conhecimento de todos os serviços prestados pela Contratada, como por exemplo, frequências, dias e horários, podendo ser realizada mediante visita às residências e eventos, obedecendo à legislação vigente.

Apresentamos os quantitativos correspondentes ao Contrato nº 10/AMURB/2019, a seguir:

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

194

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
VICARIA MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA
ARRODADA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - JARDIM
SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO - CENSAPE/SEMUR/SELIMP
Data: 21/11/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÉDIA	QUANTIDADE	VALORES UNITÁRIOS (R\$)										TOTAL		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Manutenção de equipamentos elétricos	hora	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
1.2	Manutenção de equipamentos hidráulicos	hora	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
1.3	Manutenção de equipamentos mecânicos	hora	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00
1.4	Manutenção de equipamentos elétricos e hidráulicos	hora	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
1.5	Manutenção de equipamentos mecânicos e elétricos	hora	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
1.6	Manutenção de equipamentos hidráulicos e mecânicos	hora	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00
1.7	Manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos e mecânicos	hora	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00
1.8	Manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos e de segurança	hora	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00
1.9	Manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos e de segurança com materiais	hora	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00
1.10	Manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos e de segurança com materiais e mão de obra	hora	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
1.11	Manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos e de segurança com materiais e mão de obra com transporte	hora	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
1.12	Manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos e de segurança com materiais e mão de obra com transporte e alimentação	hora	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00	22,00
1.13	Manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos e de segurança com materiais e mão de obra com transporte e alimentação e vestuário	hora	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00
1.14	Manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos e de segurança com materiais e mão de obra com transporte e alimentação e vestuário e alojamento	hora	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00
1.15	Manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos e de segurança com materiais e mão de obra com transporte e alimentação e vestuário e alojamento e comunicação	hora	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
1.16	Manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos e de segurança com materiais e mão de obra com transporte e alimentação e vestuário e alojamento e comunicação e documentação	hora	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00
1.17	Manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos e de segurança com materiais e mão de obra com transporte e alimentação e vestuário e alojamento e comunicação e documentação e treinamento	hora	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00
1.18	Manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos e de segurança com materiais e mão de obra com transporte e alimentação e vestuário e alojamento e comunicação e documentação e treinamento e seguro	hora	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00
1.19	Manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos e de segurança com materiais e mão de obra com transporte e alimentação e vestuário e alojamento e comunicação e documentação e treinamento e seguro e alimentação	hora	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00
1.20	Manutenção de equipamentos elétricos, hidráulicos, mecânicos e de segurança com materiais e mão de obra com transporte e alimentação e vestuário e alojamento e comunicação e documentação e treinamento e seguro e alimentação e transporte	hora	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

197

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220010713 - 18/11/2022 10:36:05 - Autenticação Digital: 1saaCAgy1CGnBGcsCnzkb61aCGzGfTKG.

ECCOSS	CTR CAIEIRAS	PONTE PEQUENA	BUBUA	QUANTITATIVOS DESTINADOS					Total Geral
				CDR	SILICON	Fólio de Compostagem	ROPER JAGUARÉ		
Jun/19	6.917,00	518,00	2.586,00	165,00				10.186,00	
Jul/19	1.384,00	68,00	2.784,00			3,00		4.239,00	
ago/19	6.682,00	54,00	3.484,00					10.220,00	
set/19	13.949,00	33,00	3.397,00					17.379,00	
out/19	6.787,00	48,00	4.023,00				177,00	11.035,00	
nov/19	6.274,00	53,00	4.092,00				145,00	10.564,00	
dez/19	6.799,00	52,00	3.542,00		0,30		144,00	10.537,00	
Jan/20	7.234,00	26,00	3.470,00		127,00			10.857,30	
Feb/20	7.501,00	43,00	3.537,00		161,00			11.242,00	
Mar/20	7.421,00	61,00	3.838,00		15,00			11.335,00	
Abr/20	6.226,00		3.401,00		118,00			9.745,00	
Mai/20	5.994,00		3.424,00		115,00			9.533,00	
Jun/20	7.210,00		4.234,00		137,00			11.581,00	
Jul/20	7.893,00	105,00	5.224,00	0,20	3,00			13.225,20	
Ago/20	7.167,00	100,00	5.022,00					12.289,00	
Set/20	7.339,00	105,00	4.748,00					12.192,00	
Out/20	7.581,00	105,00	4.519,00	0,40				12.205,00	
Nov/20	7.050,00	94,00	4.003,00					11.147,40	
Dez/20	7.229,00	109,00	4.010,00					10.927,90	
Jan/21	6.932,72	100,98	3.894,20					11.504,95	
Feb/21	7.223,07	81,96	4.199,65	0,27				12.950,14	
Mar/21	8.184,12	83,34	4.682,68					11.704,72	
Abr/21	7.372,01	75,15	4.257,56					11.752,44	
Mai/21	7.181,37	67,66	4.503,41					11.637,24	
Jun/21	7.063,87	65,49	4.507,88					12.637,97	
Jul/21	7.658,13	65,93	4.913,91					12.337,64	
Ago/21	7.766,13	66,84	4.494,23	0,44				11.893,15	
Set/21	7.469,50	67,80	4.355,85					10.185,08	
Out/21	6.199,69	59,73	3.925,66					9.880,06	
Nov/21	6.230,11	66,20	3.583,75					9.886,30	
Dez/21	6.334,97	77,83	3.573,50					9.333,51	
Jan/22	6.028,13	82,27	3.223,11					9.753,07	
Feb/22	6.346,42	58,85	3.347,80					11.611,66	
Mar/22	7.364,07	75,81	4.171,78					9.746,55	
Abr/22	5.954,48	63,26	3.728,81					10.126,57	
Mai/22	6.290,75	55,27	3.780,22	0,33				9.052,59	
Jun/22	5.515,13	59,92	3.477,54					407.871,44	
Total Geral	257.751,67	2.848,29	145.959,54	166,94	676,00	3,00	466,00		

Observação: O quantitativo referente a Compostagem se trata de pesagem específica experimental

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

Declaramos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos procedimentos e normas da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e dos Órgãos Estaduais e Federais, e apresentando as melhores técnicas da engenharia ambiental e sanitária em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais e legislação referente à medicina e segurança no trabalho, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da **ECOSS AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SPE LTDA.** na condução dos serviços executados.

O preço público no valor de R\$ 155,40 (Cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), foi devidamente recolhido pela requerente, através das Guias de Arrecadação n.º 2022001418, 2022001419 e 2022001420.

É o que cumpre atestar, o presente termo, que foi conferido e assinado pelo Engenheiro Remy Benedito Silva Filho, e pelo Senhor Secretário Executivo Adjunto - SELIMP, ao décimo segundo dias de agosto de dois mil e vinte dois.

(Handwritten signature of Remy Benedito Silva Filho)
ENGº Remy Benedito Silva Filho
CPF: 084.721.108-85
CREA-SP nº 0601799921
Engenheiro Civil

(Handwritten signature of Acácio Miranda da Silva Filho)
Acácio Miranda da Silva Filho
CPF: 223.904.558-24
Secretário Executivo Adjunto
SMSUB - Secretaria Executiva de Limpeza Urbana - SELIMP

Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Av. João Miguel Cordeiro, 869/878 - CEP 02731-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3933-2100
Tabelião: Rodrigo da Costa Dentan

- Valido somente com o selo Selo(s) 1 Atividade 0701011-
Reconheço, por Semelhança, a firma de: **ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO**, com
valor econômico de _____
São Paulo, 16 de setembro de 2022. Em testemunho _____ da verdade.

OPER. LUANA - Por Firma R\$ 11,40 Total R\$ 11,40

SECRETARIA DAS FÉSSIAS
Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Alexandre de Gusmão
Luz

123430
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11037AA0701811

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220010713 - 18/11/2022 10:36:05 - Autenticação Digital: 1saaCAGy1CGnBGsCnzkbB61aCGzGFTkG.



200

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DANIEL PRATES RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL PRATES RIBEIRO
Registro: 5070473430-SP RNP: 1400225426
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211897115 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 23/12/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190731835
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ECOSS AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SPE LTDA
Contratante: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB
RUA AZURITA No.: 100
Complemento: Bairro: CANINDÉ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03034050 . PAIS: BRASIL
Contrato: 010/AMLURB/2019 Celebrado em : 30/04/2019
Vinculado à ART: 28027230211793572, 28027230221666527
Valor do Contrato: R\$ 363.607.194,29 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:ÁREA LOTE V - BUTANTÃ - PINHEIROS - LAPA - PIRITUBA - JARAGUÁ E PERUS No.:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: UF: . CEP: . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/06/2019 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB CNPJ: 15.359.708/0001-00
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Limpeza Urbana. 1096,00000 dia. 2) Execução, Execução, Manutenção e Conservação, Logradouro Público. 1096,00000 dia.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E DEVIDAMENTE LICENCIADA DOS RESÍDUOS
PROVENIENTES DESTES SERVIÇOS.LOTE V - BUTANTÃ - PINHEIROS - LAPA - PIRITUBA - JARAGUÁ E PERUS

Informações Complementares

A presente certidão substitui e cancela as anteriormente registradas por este Conselho sob nº 2620210000305, emitida em 13/01/2021 e 2620220001041, emitida em 09/02/2022.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período (01/06/2019 a 31/05/2022) e quantitativos constantes do atestado vinculado.
O registro da empresa contratada no CREA-SP ocorreu em 11/06/2019.
Empresa contratada: Ecosse Ambiental Serviços de Limpeza Urbana SPE Ltda, composta pelas empresas societárias: MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda, com participação de 33%, Cosita Tratamento de Resíduos S/A com participação de 34% e a TB Serviços Transportes, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A, com participação de 33%.
A empresa Cosita Tratamento de Resíduos S/A, atualmente denominada: Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A. ...
Valor do Contrato: R\$ 363.607.194,29. Valor Mensal de R\$ 10.100.199,84.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 20 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220010715
18/11/2022 10:47:20
Autenticação Digital: K5CfyG6gUT051sak0C1sGTBaCaT61snC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A

[Handwritten signature]

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL nº 04/SMSUB-SELIMP/2022

Processo : 6012.2022/0014237-3
Processo Licitatório : 8310.2018/0000221-9
Contrato: : 10/AMLURB/2019
Contratante : **SMSUB – Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**
 Transferência à SELIMP – SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, doravante designada “CESSIONÁRIA”, a partir de 01/04/2022, a posição ocupada pela AMLURB – em Extinção, doravante “CEDENTE” no Contrato 010/AMLURB/2019.

Contratada : **ECOSS AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SPE LTDA.**
Valor Total Global : **R\$ 363.607.194,29** (Trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e sete mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).
Valor Mensal Global : **R\$ 10.100.199,84** (Dez milhões, cem mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Período dos Serviços : 01/06/2019 a 31/05/2022
Objeto : Prestação de Serviços Indivisíveis de Limpeza Pública e Destinação Final Ambientalmente Adequada e Devidamente Licenciada dos Resíduos Provenientes Destes Serviços - Lote V.

A Secretária Municipal das Subprefeituras - Secretaria Executiva de Limpeza Urbana - SELIMP, inscrita no CNPJ: 49.269.236/0001-17, mediante o Secretário Executivo Adjunto Sr. Acácio Miranda da Silva Filho, **ATESTA** para os devidos fins que a **ECOSS AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SPE LTDA**, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, 316 JD. Humaita, município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 33.510.452/0001-72, registro no CREA/SP sob nº 2207235, tendo como responsável técnico a partir de 01.06.2019, Daniel Prates Ribeiro, Engenheiro Civil, CREA nº 5070473430-SP, ART nº 28027230190731835; Ramon de Paula Braga, Engenheiro Agrônomo, CREA nº 5070473678-SP, ART nº 28027230190731867; Mauricio Sturlini Bisordi, Engenheiro Civil, CREA nº 0601961813-SP, ART nº 28027230190731778; Antonio Flavio Andre Alvarez, Engenheiro Civil, CREA nº 0682602417-SP, ART nº 28027230190731791; Andre Camargo Pereira da Silva, Engenheiro Agrônomo, CREA nº 0601803459-SP, ART nº 28027230190731800; Nesterson da Silva Gomes, Engenheiro Civil, CREA nº 5060563695-SP, ART nº

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

202

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

28027230190731719; Ricardo Vergara Lima, Engenheiro Agrônomo, CREA nº 0682480959-SP, ART nº 28027230190731748 e Flavio Costa Diniz, Engenheiro Civil, CREA nº 5070473767-SP, ART nº 28027230190731849; integradas pelas empresas SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A, inscrita no CNPJ sob nº 16.565.111/0001-85, estabelecida na Rua Santa Catarina nº 894, setor 2, Bairro Lourdes, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com participação societária de 34% (trinta e quatro por cento), MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.126.468/0001-27, estabelecida na Avenida José César de Oliveira nº 181, conjunto 308, Bairro Vila Leopoldina, município de São Paulo, estado de São Paulo, com participação societária de 33% (trinta e três por cento), e TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 60.924.040/0001-51, estabelecida na Praça Whitaker Penteado nº 183, 2º andar, Bairro Jabaquara, Município de São Paulo, estado de São Paulo, com participação societária de 33% (trinta e três por cento), detentora do Contrato nº 010/AMLURB/2019, firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo, à vista das informações prestadas pela Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana – SMSUB/SELIMP promoveu, no período de 01 de Junho de 2019 a 31 de Maio de 2022, a prestação de serviços indivisíveis de limpeza pública e destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada dos resíduos provenientes destes serviços correspondente ao Lote V, que abrange as seguintes Subprefeituras: Butantã, Pinheiros, Lapa, Pirituba/Jaraguá e Perus.

Conservação e Limpeza Pública dos Bens de Uso Comum do Município:

- Lavagem Especial de Equipamentos Públicos: os serviços compreenderam a lavagem de vias, passagens subterrâneas, escadarias, túneis, pontes, viadutos, passarelas, calçadas, calçadões, equipamentos e logradouros públicos, mantendo- os livres de sujeiras ou resíduos e livres de odores desagradáveis. O serviço de lavagem mecanizada em áreas destinadas ao trânsito de pedestres (calçadões) foi executado com sabão, detergente, desinfetante, esfrega e enxágue do pavimento, realizado o período diurno e noturno. Os serviços de lavagem especial de equipamentos públicos foram executados com equipamento de lavagem à quente e à alta pressão, e com utilização de detergentes e desinfetantes adequados, realizados nos períodos diurno e noturno, acoplados em caminhões dotados de sistema de rastreamento via satélite.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe x turno x dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.1.2 - 02 (dois) motoristas e 06 (seis) ajudantes, provida de 01 (um) caminhão leve com tanque de água de no mínimo 2.500 (dois mil e quinhentos) litros, máquina de lavar a quente de alta pressão (lava-jato) e gerador de energia, 01 (um) caminhão médio com tanque irrigador (pipa) de capacidade mínima de 6.000 (seis mil) litros de água com bomba para alta vazão, acionada por dispositivo mecânico, hidráulico ou motor térmico.

- Limpeza e Conservação de Monumentos Públicos: os serviços de limpeza e lavagem especial de

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

monumentos públicos e de obras de arte em logradouros públicos compreenderam a análise do seu estado físico, com acompanhamento de técnicos do Departamento do Patrimônio Histórico do Município (DHP), de modo que se determinou a melhor maneira de execução da limpeza destes, em função de seu estado de conservação, sendo promovida a devida lavagem, desencardimento, remoção de sujidades aplicadas pelas intempéries e características do local, pichações, colas, panfletos, etiquetas e sua proteção. Entendeu-se como obras de arte em logradouros públicos os obeliscos, bustos, murais, painéis, cabeças, hermas, esculturas, estátuas, placas, marcos, fontes, chafarizes, bem como qualquer outro assemelhado, tendo como material: pedra, concreto, bronze, ferro e aço ou outro qualquer material constituinte.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe x turno x dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.2.1 - 01 (um) motorista, 01 (um) operador e 06 (seis) ajudantes, provida de 01 (um) caminhão leve com tanque de água de no mínimo 2.500 (dois mil e quinhentos) litros, máquina de lavar a quente e frio, com pressão variável e regulável em torno de 50 (cinquenta) a 240 (duzentos e quarenta) BAR, com reservatório para detergente e bicos difusores adequados (bicos by-pass, giratório turbo, em leque), 01 (um) caminhonete ou caminhão leve equipado com cesto aéreo de acionamento hidráulico, com altura de trabalho de, no mínimo, 08 (oito) metros, ferramentas e utensílios necessários à execução dos serviços.

- Fornecimento, Instalação, Higienização e Reposição de Papeleiras: foram fornecidos, instalados e mantidos equipamentos de pequeno porte (papeleiras) para a coleta de resíduos sólidos urbanos descartados por pedestres em trânsito nas vias e logradouros públicos da cidade. Estas papeleiras, com capacidade aproximada de 50 (cinquenta) litros, foram confeccionadas em aço. Os serviços de manutenção corretiva consistiram na execução de reparos e trocas rotineiras das lixeiras com defeitos ou problemas, ou ainda, quando constatadas irregularidades pela Fiscalização, substituídas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da comunicação de defeito emitida pela Prefeitura. Foram realizados pela equipe de varredores, que percorreram os pontos de instalação, promovendo a limpeza/higienização geral e efetuando a substituição dos sacos das lixeiras por outro limpo. Todas as papeleiras foram individualmente identificadas através de etiquetas QR Code, possibilitando através da leitura do mesmo, o rastreamento do tipo, localização, numeração, manutenções, limpezas e higienizações realizadas.

As quantidades de fornecimento e instalação estão mencionadas no Anexo I - Especificações Técnicas - Item 2.4, sendo no Lote V a instalação total de 26.968 (vinte e seis mil, novecentos e dezoito) Papeleiras, sendo responsabilidade da Contratada a reposição de 5 (cinco) % anual, conforme Item 2.4.6 do referido Anexo.

A unidade para higienização, manutenção e reposição de papeleiras é dimensionada por lixeira/mês.

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.3.1 - 01 (um) motorista e 06 (seis) ajudantes, provida de 01 (um) veículo urbano de carga (VUC) cabine dupla equipado com carroceria de madeira.

- Fornecimento, Instalação, Manutenção de PEV's (Ponto Entrega Voluntária) Para a Coleta de Resíduos Recicláveis: foram fornecidos, instalados, higienizados e mantidos PEV's (Pontos de Entregas Voluntárias) para acondicionamento de resíduos recicláveis entregues pela população. Esses PEV's, com capacidade volumétrica mínima de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros, foram constituídos de polietileno de alta densidade (PEAD). Todos os equipamentos foram individualmente identificados através da leitura da etiqueta QR Code, possibilitando através da leitura a localização, identificação de cada PEV'S, dia e hora que os serviços foram executados. Os resíduos dos Pontos de Entrega Voluntária - PEV'S foram coletados pela Contratada e destinados para as Centrais de Triagem de resíduos secos indicado pela Prefeitura de São Paulo através desta SMSUB – Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP.

As quantidades de fornecimento, instalação e higienização estão mencionadas no Anexo I - Especificações Técnicas - Item 2.5, sendo no Lote V a instalação de 235 (duzentos e trinta e cinco) PEV's.

A unidade para este serviço é dimensionada por PEV/mês.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.3.2. - 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes, provida de 01 (um) caminhão médio com carroceria metálica ou de madeira, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 06 (seis) toneladas, bem como as ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

Varrição e Asseio de Vias, Calçadas, Viadutos, Elevados, Túneis, Escadarias, Passagens, Vias, Abriços, Monumentos, e Demais Logradouros Públicos

- Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos - Vias, Sarjetas e Calçadas, e Calçadas: os serviços compreenderam varrição manual e remoção de todos os resíduos existentes nas vias e logradouros públicos, abrangendo sarjeta e/ou calçada, canteiro central pavimentado, canteiros centrais ajardinados e esvaziamento de papeleiras existentes, bem como o acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos para posterior coleta. Foi realizada a varrição das calçadas em locais com grande fluxo de pessoas, tais como áreas de intensa atividade comercial, pontos turísticos, intensa arborização, pontos de ônibus, passarelas, passagens subterrâneas, escadarias, passeios públicos de áreas comerciais, túneis, pontes e viadutos. A varrição somente das sarjetas se deu em todas as demais vias locais.

As áreas de calçadas foram varridas manualmente e compreenderam todas as áreas de realização de eventos, praças e entorno de estações de metrô, ônibus ou trem, pavimentadas ou não, utilizadas ou não pelos pedestres, dispostas entre os estabelecimentos nelas presentes. O serviço também

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

compreendeu a coleta de qualquer tipo de objeto nele disposto, deixando-o livre de sujeiras ou resíduos. A coleta, transporte e destinação será de responsabilidade da contratada em local ambientalmente adequado e licenciado, estando em conformidade com as legislações vigentes.

A unidade para os serviços de varrição de calçadas é dimensionada por km², os serviços de varrição de sarjetas e calçadas, e de sarjetas por km/eixo (1 km/eixo = 2 km/linear).

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.4. - Lote V: serviços de varrição de calçadas = 03 (três) varredores munidos com 01 (um) lutocar por setor operacional e serviços de varrição de sarjetas e calçadas, e de sarjetas = 02 (dois) varredores munidos com 01 (um) lutocar por setor operacional, conforme Plano de Trabalho.

- Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos: os serviços de varrição mecanizada foram executados com o equipamento adequado do ponto de vista de qualidade e segurança dos trabalhadores para a manutenção da limpeza em vias consideradas corredores de trânsito, como avenidas, vias expressas, marginais, túneis, pontes, viadutos e locais que ofereceram risco a segurança dos trabalhadores.

A unidade para este serviço é dimensionada por km/eixo (1 km/eixo = 2 km/linear).

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - 1.5.1. - 01 (um) operador de máquina, 01 (um) varredor, provida de 01 (uma) varredeira mecânica e aspiradora com capacidade volumétrica de caixa de armazenamento de 6 (seis) m³ de resíduos, velocidade de trabalho de no mínimo 5 (cinco) km/h, bem como as ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Varrição de Vias Públicas Durante e Pós-Feiras Livres e Lavagem e Desinfecção de Vias Públicas Pós-Feiras Livres: os serviços compreenderam varrição e limpeza das vias e áreas durante e pós a realização de feiras livres e lavagem e desinfecção das vias. As vias adjacentes às que se realizaram as feiras livres também foram varridas, até uma distância de 100 (cem) metros da feira. A lavagem e desinfecção das vias e áreas onde se realizaram as feiras livres se deram através de jateamento d'água com pressão, deixando o pavimento e o passeio público livre de sujeiras ou resíduos e de odores desagradáveis. Nas áreas onde foram comercializados peixes e carnes, aplicaram-se produtos desinfetantes de forma que fiquem livres de odores desagradáveis.

A unidade para este serviço é dimensionada pela quantidade de feiras/mês.

A quantidade de Feiras Livres e suas respectivas metragens constam no Anexo V C - Relação de Feiras Livres - Lote V: 516 (quinhentas e dezesseis) feiras livres ao mês.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.6.1 e 1.6.2 - serviços de varrição manual = 06 (seis) varredores por feira, e serviços de lavagem e desinfecção = 01 (um) motorista e 03 (três) ajudantes, provida de 01 (um) caminhão médio com peso bruto total de 12.000 (doze mil) kg equipado com tanque

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

irrigador (pipa) com capacidade mínima de 6.000 (seis mil) litros de água, com bomba para alta vazão, acionada por dispositivo mecânico, hidráulico ou motor térmico com ponto dianteiro para encaixe do mangote com bico de lavagem, além de mangueira para irrigação e ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Limpeza e Desobstrução de Bueiros, Bocas de Lobo e Bocas de Leão: os serviços compreenderam a limpeza e desobstrução manual e automatizada de bueiros, bocas de lobo, bocas de leão, garantindo o perfeito funcionamento. A destinação final do resíduo coletado deu-se em local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo da empresa.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe x dia.

Composição da Equipe: Termo de Aditamento nº 03 - 3.1 - 01 (um) motorista, 03 (três) bueristas e 03 (três) ajudantes, providos de 01 (um) caminhão equipado com cabine suplementar e carroceria basculante com capacidade mínima de 5 (cinco) m³, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

Raspagem e a Remoção da Terra, Areia e Quaisquer Materiais Carregados pelas Águas Pluviais para as Ruas e Logradouros Públicos Pavimentados

- Raspagem de Terra e Areia nas Sarjetas de Vias Públicas: o acúmulo excessivo de terra, areia, pequenas touceiras ou outros materiais nas sarjetas e vias públicas, ocasionados geralmente, mas não apenas, pela passagem de águas pluviais por estes locais, quando não passível de ser retirado por vassouras, foram removidos através da utilização de ferramentas, manuais e/ou mecanizadas. Quando tal acúmulo ocasionou obstrução do tráfego de veículos ou passagem de pedestres nas vias públicas, este foi removido em caráter urgente. Os resíduos resultantes foram coletados, acondicionados e devidamente encaminhados ao local de destino final por escolha e custo da empresa.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe/dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.7.1. - 01 (um) motorista e 06 (seis) ajudantes, providos de 01 (um) caminhão equipado com carroceria basculante com capacidade mínima de 5 (cinco) m³, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Capinação de Vias e Logradouros Públicos: os serviços de capinação de vias, com remoção de resíduos, compreenderam a capina do mato, grama e vegetação rasteira de sarjetas, calçada, calçadões, pontos e abrigos de ônibus, outros mobiliários urbanos nos passeios públicos, canteiros laterais, passarelas, passagens subterrâneas, escadarias, passeios públicos de áreas comerciais, túneis, pontes, viadutos e vias pertencentes à rede viária estrutural com remoção de resíduos e transporte para o destino final. Antes

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

do início de cada capinação foi realizada a catação e transporte de todo material encontrado nas áreas trabalhadas, tais como: entulhos, volumosos, papel, plástico, vidro, pedaços de madeira, galhos e outros. A capina foi executada sempre que houve mato sobre elas, bem como recorte da vegetação que avançou sobre o meio-fio. Os resíduos coletados neste serviço foram encaminhados para o local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo da empresa. Todos os veículos carregados foram ser pesados, obrigatoriamente, em balanças indicadas pela Prefeitura e suas informações georreferenciadas no sistema informatizado de gerenciamento e monitoramento de limpeza urbana.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe/dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.9.1. - 01 (um) motorista, 03 (três) ajudantes de jardinagem/áreas verdes e 03 (três) operadores de roçadeira, provida de 01 (um) caminhão equipado com carroceria basculante com capacidade de 5 (cinco) m³, 03 (três) roçadeiras costais, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Pintura de Meio-Fio, Postes, Muros e Demais Elementos: os serviços de pintura de meios-fios, postes, muros e demais elementos afins e correlatos, foram executados após raspagem, limpeza, retirada de faixas e preparação, utilizando-se tinta à base de cal ou similar. Todo e qualquer tipo de propaganda ou veículo publicitário, como faixas, cartazes, estandartes, ou qualquer coisa que se caracterizou como tal, afixados, sem autorização expressa da Prefeitura, em postes ou outro tipo de mobília urbana, foram removidos do local em questão. Não permaneceram nos postes e mobiliário público vestígios da propaganda, incluindo as cordas e barbantes usados na amarração de faixas. Quando necessária a pintura da mobília urbana após a remoção das faixas e/ou propagandas, foi realizada no momento de execução do serviço. Os resíduos provenientes deste serviço foram acondicionados em sacos plásticos, de cor azul, os quais foram coletos e removidos para o destino final ambientalmente adequado e devidamente licenciado, escolhido pela empresa sem ônus para a Contratada.

- Remoção de Faixas e Propagandas em Postes, Muros e Demais Elementos Afins e Pintura dos Mesmos: Todo e qualquer tipo de propaganda ou veículo publicitário, como faixas, cartazes, estandartes, ou qualquer coisa que se caracterize como tal, afixados sem autorização expressa da Prefeitura em postes ou outro tipo de mobília urbana, foram devidamente removidos do local em questão. Não permaneceram nos postes e mobiliário público vestígios da propaganda, incluindo as cordas e barbantes usados na amarração de faixas e de propagandas conhecidas por lambe-lambe. Quando necessária, foi realizada a pintura da mobília urbana no momento da execução dos serviços, após a remoção das faixas e/ou propagandas. Os resíduos provenientes deste serviço foram acondicionados em sacos plásticos, na cor a ser definida por SMSUB-SELIMP e a destinação final dos resíduos coletados neste serviço foi encaminhada para local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo da empresa, salvo no caso de materiais reaproveitáveis, que deverão ser destinados conforme orientação de SMSUB-

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

SELIMP. Todos os veículos carregados foram ser pesados, obrigatoriamente, em balanças indicadas pela Prefeitura e suas informações georreferenciadas no sistema informatizado de gerenciamento e monitoramento de limpeza urbana.

Estes 02 (dois) serviços são executados pela mesma equipe de trabalho e é dimensionada por equipe/dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.8.1. - 02 (dois) motoristas e 10 (dez) ajudantes, providos de 01 (um) caminhão equipado com carroceria basculante com capacidade mínima de 5 (cinco) m³ e 01 (uma) minivan com capacidade mínima de 14 (catorze) lugares para transportar dos funcionários, 01 (um) tambor para misturar cal, bem como ferramentas de trabalho necessárias.

- Remoção de Animais Mortos, de Proprietários Não Identificados, de Vias e Logradouros Públicos: compreendeu a remoção e transporte de animais mortos, de proprietário desconhecido, coletados nas vias e logradouros públicos e transportados diretamente para a destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada para este fim em local escolhido pela Empresa sem ônus para a SMSUB-SELIMP. Os animais mortos de médio ou grande porte coletados nas vias e logradouros públicos foram transportados para a destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, local escolhido pela empresa, sem ônus para a SMSUB-SELIMP.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe/dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.10.1. - 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes, providos de 01 (um) caminhão basculante com capacidade de 5 (cinco) m³ ou carroceria, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 6 toneladas, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

Limpeza de Áreas Públicas em Aberto

- Coleta Programada, Transporte e Destinação Final de Grandes Objetos, Resíduos Volumosos e Entulhos (Operação Cata Bagulho): os serviços de coleta programada, transporte e destinação final de grandes objetos compreenderam na coleta e retirada de galhos, restos de móveis, colchões, entulhos devidamente ensacados em até 15 (quinze) sacos de 50 (cinquenta) litros e outros grandes objetos, ou todo tipo de material inservível ao município e seu transporte para local de destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciado. O cronograma dos serviços vem sendo divulgado aos municípios pela empresa, através do site, jornais, calendário informativo anual, rádio e outros meio de comunicação, após a aprovação de SMSUB-SELIMP. Os serviços foram realizados de forma setorizada e programados. Cada Subprefeitura teve todas as suas vias atendidas pelo menos uma vez ao mês. A empresa verificou o tipo de resíduo a ser coletado, e adotou os procedimentos para a completa limpeza do local, coleta desses resíduos e transporte para local de destinação final ambientalmente adequada e

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

devidamente licenciado de cada tipo. A destinação final do resíduo coletado neste serviço foi executada em local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, escolhido pela empresa sem ônus para a Prefeitura, salvo no caso de materiais reaproveitáveis, que foram destinados conforme orientação de SMSUB-SELIMP. Todos os veículos carregados foram ser pesados, obrigatoriamente, em balanças indicadas pela Prefeitura e suas informações georreferenciadas no sistema informatizado de gerenciamento e monitoramento de limpeza urbana.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe/dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.11.1. - 01 (um) motorista, 03 (três) ajudantes e provida de 01 (um) caminhão carroceria com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) m³, equipado com guindaste hidráulico, capacidade de 6 (seis) toneladas, bem como, as ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Coleta, Transporte e Destinação Final de Entulho e de Materiais Diversos Descartados em Vias, Logradouros e Áreas Públicas: compreendeu os serviços de coleta, transporte de entulho, com ou sem terra com ou sem terra, tecnicamente identificados por RCC-resíduos de construção civil e/ou RCD-resíduos da construção e demolição, e/ou materiais diversos, volumosos, galhos, lançados indiscriminadamente e acumulados nas vias acumulados nas vias e logradouros públicos, ou todo tipo de material inservível ao município. Estes resíduos foram transportados para a destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, local escolhida pela Empresa, sem ônus para a Prefeitura. Todos os veículos carregados foram pesados em balanças indicada pela Prefeitura e suas informações georreferenciadas no sistema informatizado de gerenciamento e monitoramento de limpeza urbana. Verificou-se o tipo de material a ser coletado, e adotaram-se procedimentos para a completa limpeza do local. Os veículos da coleta manual e mecanizada de entulho, dotados de sistema de rastreamento via satélite, obedeceram às regras de limite de peso no trânsito pelas ruas da cidade, determinadas pelos órgãos competentes, assim definiu-se a realização de coleta de forma manual ou mecanizada.

- Coleta Manual e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos: a coleta manual foi utilizada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra (RCC/RCD), e/ou de materiais diversos que se apresentaram em pequeno volume, assim considerados os que tenham até 02 (dois) m³ em um único ponto.

A unidade para este serviço é dimensionada por tonelada destinada.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.12.1. - 01 (um) motorista e 03 (três) ajudantes, providos de 01 (um) caminhão médio basculante de capacidade de 5 (cinco) m³ (toco), bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

- Coleta Mecanizada e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos: a coleta mecanizada de entulho foi empregada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra (RCC/RCD), que se apresentaram em grande volume, assim considerados os que tenham acima de 02 (dois) m³ em um único ponto, sendo carregados e transportados em caminhões dotados de sistema de rastreamento via satélite. Nenhum veículo, seja da coleta manual ou da mecanizada, transitou sem que sua carga estivesse totalmente coberta, de forma a impossibilitar derramamento de resíduos sobre as vias e logradouros públicos.

A unidade para este serviço é dimensionada por tonelada destinada.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.12.2. - 03 (três) motoristas, 01 (um) operador e 02 (dois) ajudantes, providos de 01 (um) pá carregadeira, 03 (três) caminhões basculantes de capacidade mínima de 10 (dez) m³ (trucado), bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Operação e Manutenção dos Ecopontos, Remoção e transporte de Resíduos dos Ecopontos: os serviços compreenderam operação e manutenção dos Ecopontos, coleta e transporte dos resíduos descritos em legislação (Resolução CONAMA 307/2002; Decreto Municipal 42.217/2002; Lei Municipal 13.885/2002), citamos: entulhos da construção civil (RCC/RCD), materiais inservíveis/volumosos (madeiras, móveis, colchões) e resíduos secos recicláveis entregues voluntariamente pela população nos Ecopontos, limitados a 01 (um) m³ por usuário por dia. A operação consistiu no recebimento dos resíduos por 02 (dois) funcionários por turno, acondicionamento adequado em equipamentos da contratada, transporte para o destino final ambientalmente adequada e devidamente licenciada de cada um dos tipos de resíduos arcado pela contratada. A frequência de remoção foi realizada de acordo com a necessidade de cada local, tendo em vista a quantidade de material recebido, espaço e condições de armazenamento, conforme determinado no Anexo I - Especificações Técnicas - Item 3.1. Todo recebimento foi registrado em documento próprio e atestado pelo responsável de cada unidade, contendo as placas dos veículos, local de origem, data, hora, tipo de resíduo e quantidade aproximada. Todos os Ecopontos operaram de segunda a sábado, das 06h às 22h, sem interrupção, e aos domingos e feriados, das 06h às 18h. Cada Ecoponto foi equipado com números necessários de caçambas para recepção, acondicionamento e transporte dos resíduos e, sempre que possível, foi implantado o número mínimo de 02 (duas) caixas de 05 (cinco) m³ e 01 (uma) caixa roll on roll off de 30 (trinta) m³ por unidade. Os resíduos secos (recicláveis) recebidos foram destinados para as Centrais Mecanizadas de Triagem de resíduos secos indicado pela Prefeitura de São Paulo através desta SMSUB – Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP. O local ambientalmente adequado e devidamente licenciado para destinação dos resíduos foi de escolha e custeado pela contratada.

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

052551

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

A unidade para este serviço é dividida entre operação e quantidade de resíduos, sendo dimensionada sequentemente por equipe x dia e tonelada destinada.

A quantidade de Ecopontos está mencionada no Anexo VI - C - Relação de Ecopontos - Lote V.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.13.1 - 01 (um) motorista, provido de 01 (um) caminhão poliguindaste duplo, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções; Item 1.13.2 - 01 (um) motorista, provido de 01 (um) caminhão equipado com *roll on roll off*, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções; Item 1.13.3. - Cada Ecoponto deve conter 02 (dois) funcionários por turno.

- Limpeza das Áreas Externas e Internas de Núcleos Habitacionais de Dificil Acesso (assentamento urbano informal): a limpeza das áreas externas e internas de núcleos habitacionais de difícil acesso ocorreu periodicamente de acordo com o plano de trabalho. Os serviços compreenderam na varrição e remoção de materiais diversos acumulados nos locais de passagem existentes, tais como outros serviços complementares, tais como capina, roçada, retirada de entulho, raspagem de terra, remoção de animais mortos e de grandes objetos. A destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada ficou a escolha e custa da empresa, salvo no caso de matérias reaproveitáveis, que foram destinados conforme orientação da SMSUB-SELIMP para a Central Mecanizada de Triagem.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe/dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.15.1. - 02 (dois) motoristas e 10 (dez) ajudantes, providos de 01 (um) caminhão basculante com capacidade mínima de 5 (cinco) m³ e 01 (uma) minivan com capacidade mínima de 14 (catorze) lugares para transportar dos funcionários, 03 (três) roçadeiras costais, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Varrição: os serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos de varrição compreenderam no recolhimento regular de todos os resíduos de varrição e classe II-A, decorrentes da execução dos serviços, devidamente acondicionados, utilizando-se de veículos coletores e destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada, sendo escolha e custa da empresa, salvo no caso de matérias reaproveitáveis, que foram destinados conforme orientação da SMSUB-SELIMP. A frequência definida pelo Plano de Trabalho aprovado pela Prefeitura. Os serviços de coleta e transporte de resíduos foram executados de segunda a domingo, inclusive feriados, nos períodos diurnos e noturnos, respeitando as frequências e os horários estipulados no Plano de Trabalho aprovado. Os resíduos de varrição ensacados foram coletados até o término do respectivo turno de execução dos serviços. Os caminhões coletores foram carregados de maneira que não houvesse derramamento de resíduos na via pública. Todos os veículos carregados foram pesados, obrigatoriamente, em balanças indicadas pela SMSUB – Secretaria Executiva de Limpeza

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

Urbana – SELIMP e controlados pelo sistema informatizado de gerenciamento de limpeza urbana - SISCOR.

A unidade para este serviço é dimensionada por tonelada/mês.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.16.1. - 01 (um) motorista e 02 (dois) coletores, providos de 01 (um) caminhão compactador de 12 (doze) m³, bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

- Operação, Manutenção e Monitoramento de Pátios de Compostagem de Resíduos Sólidos Orgânicos de Feiras Livres: os serviços compreenderam na operação, manutenção e monitoramento dos Pátios de Compostagem com capacidade de processamento média diária de até 20 (vinte) toneladas de resíduos sólidos orgânicos coletados separadamente em feiras livres, dos resíduos de palhas de gramados provenientes da roçada de áreas verdes, dos resíduos de poda e jardinagem. A operação consiste na combinação dos resíduos recebidos em Leiras Estáticas Estruturadas para a Aeração Passiva conforme o método indicado por SMSUB-SELIMP, com alimentação da leira nos dias em que ocorrerem recebimento de resíduos de feiras livres por 90 (noventa) dias durante a fase ativa de compostagem, revolvimento e descanso da leira por 30 (trinta) dias durante a fase de cura e maturação, retirada do composto da leira, peneiramento, ensacamento e armazenamento do composto produzido. A manutenção consiste nos serviços necessários para a conservação das instalações e equipamentos. O monitoramento consiste na medição, registro e comunicação de indicadores, quais sejam os quantitativos de resíduos estimados recebidos de diferentes fontes, quantidade de composto produzido, entre outros definidos por SMSUB-SELIMP. Todos os rejeitos gerados no Pátio de Compostagem foram transportados para local de destinação final ambientalmente adequado e devidamente licenciado, sendo a escolha e custo da empresa.

A unidade para este serviço é dimensionada por tonelada.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - 1.14.1. - 02 (dois) operadores e 06 (seis) ajudantes.

Serviços Não Regulares

- Equipe para eventos especiais, operações emergenciais e serviços diversos: serviços para o atendimento das necessidades do município, tais como shows, manifestações, eventos populares, ocorrência de enchentes entre outras emergenciais de calamidade pública, executando também a retirada de terra, lama, restos de árvores, galhos e demais objetos de grande porte dos passeios e áreas públicas. São utilizadas também na realização de mutirões de limpeza em vias públicas de grande circulação (Avenidas, Marginais, etc.) caracterizadas pela prestação simultânea dos serviços de capinação, pintura de meio fio, remoção de propagandas irregulares, coleta de grandes objetos, outros resíduos resultantes,

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

bem como se destina a atender as solicitações da Contratante decorrentes de acontecimentos imprevisíveis.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe/dia.

Composição da Equipe: Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.17 - 03 (três) motoristas e 10 (dez) ajudantes, providos de 01 (um) caminhão médio com tanque irrigador (pipa), com capacidade de 6.000 (seis) litros de água, com bomba para alta vazão, acionada por dispositivo mecânico, hidráulico ou motor térmico com ponto dianteiro para encaixe do mangote com bico de lavagem e mangueira para irrigação, 01 (um) caminhão equipado com carroceria basculante com capacidade mínima de 5 (cinco) m³ e cabine suplementar, 01 (um) caminhão médio com carroceria de madeira equipado com guindaste hidráulico (munk), bem como ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções.

Este serviço é derivado através de Termo Aditamento nº 03 ao Contrato (Contratação de 12 equipes, conforme Ordem de Início nº 025/DGS/2019 vigente a partir de 05/12/2019), sendo Escalonado em "Programações Semanais" e contabilizado através do "Anexo IX - Procedimentos para Atestação dos Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana" pelo "Relatório Mensal de Atividades".

Outros serviços:

Sistemas de Monitoramento, Gerenciamento e Informação:

- Central de Gestão de Ocorrências (CGO): os serviços compreenderam a operação e manutenção de sistema de Gerenciamento e Gestão das Ocorrências registradas pela Central 156 da PMSP, mediante o emprego de quantidade suficiente de equipamentos, infraestrutura e atendentes, a fim de permitir o tratamento das seguintes ocorrências:

solicitação de informações sobre os serviços, que deveriam ser respondidos em um período de até 2 (duas) horas em horário comercial; **sugestões relativas à prestação dos serviços**, bem como a sugestão de instalação e retirada de Papeleiras e PEV'S (Pontos de Entrega Voluntária), que foram recebidas, registradas e encaminhadas ao Gestor do Contrato; **reclamações** referentes aos serviços regulares escalonados e **solicitações de serviços** referentes aos serviços regulares demandantes.

Os prazos para cumprimento das solicitações, sugestões e reclamações dos munícipes, contados a partir do horário de registro das ocorrências foram respeitados, sendo devidamente baixadas no sistema somente após a realização dos respectivos serviços e tendo a comprovação de execução registrada através de fotos georreferenciadas.

- Informações Digitais: os serviços compreenderam o fornecimento e instalação por parte da Contratada

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

de dispositivos de geolocalização e monitoramento (hardware) em todos os veículos, lutocares e demais equipamentos que constam no Anexo III - Composição de Custos. Tais dispositivos foram devidamente homologados pela Anatel e adequam-se às normas e padrões vigentes em território nacional. A Contratada disponibiliza todos os acessórios necessários para conexão e comunicação dos dados dos dispositivos de geolocalização e monitoramento através de rede fixa pública sem fio protegida por criptografia padrão de mercado, garantido a integridade desse tráfego de dados por campos de redundância com uma cobertura mínima de 90 (noventa) % na região metropolitana de São Paulo. Os dispositivos enviam informações atualizadas durante a execução dos serviços prestados para a plataforma de gestão dos dados (software) da Contratada a qual sem interação humana disponibiliza e entrega o mínimo de 95 (noventa e cinco) % dos dados nos tempos padronizados via sistema de conectividade ao Sistema de Monitoramento dos Serviços de SMSUB-SELIMP. A Contratada possui um Centro de Operação e Controle, assim como uma plataforma para gestão dos dispositivos, permitindo a realização das seguintes atividades: manutenção/reposição dos dispositivos; atualização dos dispositivos; ativação/remoção dos dispositivos na plataforma; gestão/reposição de baterias; emissão de relatórios; profissionais especializados e treinamento contínuo.

- site: A Contratada criou, disponibilizou e manteve um site contendo todas as informações relativas aos serviços prestados, bem como sua respectiva divulgação referente aos serviços indivisíveis de limpeza urbana, abrangendo no mínimo as seguintes ferramentas e funcionalidades: possibilidade de realizar consultas dos serviços oferecidos, como segue: ferramenta de pesquisa permitindo ao munícipe/usuário, digitar o nome e número da rua a ser consultada e obter informações georreferenciadas de todos os serviços contemplados naquele local, como: frequência, horários e tipos de serviços disponíveis; possibilidade (interface) de integrar as consultas das frequências dos serviços prestados, com site da PMSP ou SMSUB-SELIMP; possibilidade ao munícipe/usuário de registrar ocorrências e demais manifestações quanto aos serviços objeto do presente Contrato. As informações divulgadas estão à disposição da população e em conformidade com o Plano de Trabalho vigente, devidamente aprovado por SMSUB-SELIMP.

- Comunicação e Divulgação dos Serviços: os serviços compreenderam a divulgação dos programas e serviços de limpeza urbana primando pelo maior nível de alcance à população de forma a que esta tomasse conhecimento de todos os serviços prestados pela Contratada, como por exemplo, frequências, dias e horários, podendo ser realizada mediante visita às residências e eventos, obedecendo à legislação vigente.

Apresentamos os quantitativos correspondentes ao Contrato nº 10/AMURB/2019, a seguir:

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

215

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620220010715 - 18/11/2022 10:47:20 - Autenticação Digital: K5Cfy6gUT051sak0C1sGTBaCaT61snC.

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana - SELIMP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA - AMLURB
Cadastramento de Serviços Públicos - CONCESSÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, ANEXO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, etc. It lists various administrative services and their associated costs.

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

217

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
 Lm 1 - 11/11/2022
 Centro de Planejamento - COOPORAD KOSMOPOLIS

FUN	FUNÇÃO	UNIDADE	Código	Quantidade		MUNICÍPIO DE SÃO PAULO												TOTAL																																																																																					
				Pa de	Mensal	ANEXO I	ANEXO II	ANEXO III	ANEXO IV	ANEXO V	ANEXO VI	ANEXO VII	ANEXO VIII	ANEXO IX	ANEXO X	ANEXO XI	ANEXO XII																																																																																						
1.1	Despesa com pessoal	1.1.1	1.1.1.1	1.1.1.1.1	1.1.1.1.2	1.1.1.1.3	1.1.1.1.4	1.1.1.1.5	1.1.1.1.6	1.1.1.1.7	1.1.1.1.8	1.1.1.1.9	1.1.1.1.10	1.1.1.1.11	1.1.1.1.12	1.1.1.1.13	1.1.1.1.14	1.1.1.1.15	1.1.1.1.16	1.1.1.1.17	1.1.1.1.18	1.1.1.1.19	1.1.1.1.20	1.1.1.1.21	1.1.1.1.22	1.1.1.1.23	1.1.1.1.24	1.1.1.1.25	1.1.1.1.26	1.1.1.1.27	1.1.1.1.28	1.1.1.1.29	1.1.1.1.30	1.1.1.1.31	1.1.1.1.32	1.1.1.1.33	1.1.1.1.34	1.1.1.1.35	1.1.1.1.36	1.1.1.1.37	1.1.1.1.38	1.1.1.1.39	1.1.1.1.40	1.1.1.1.41	1.1.1.1.42	1.1.1.1.43	1.1.1.1.44	1.1.1.1.45	1.1.1.1.46	1.1.1.1.47	1.1.1.1.48	1.1.1.1.49	1.1.1.1.50	1.1.1.1.51	1.1.1.1.52	1.1.1.1.53	1.1.1.1.54	1.1.1.1.55	1.1.1.1.56	1.1.1.1.57	1.1.1.1.58	1.1.1.1.59	1.1.1.1.60	1.1.1.1.61	1.1.1.1.62	1.1.1.1.63	1.1.1.1.64	1.1.1.1.65	1.1.1.1.66	1.1.1.1.67	1.1.1.1.68	1.1.1.1.69	1.1.1.1.70	1.1.1.1.71	1.1.1.1.72	1.1.1.1.73	1.1.1.1.74	1.1.1.1.75	1.1.1.1.76	1.1.1.1.77	1.1.1.1.78	1.1.1.1.79	1.1.1.1.80	1.1.1.1.81	1.1.1.1.82	1.1.1.1.83	1.1.1.1.84	1.1.1.1.85	1.1.1.1.86	1.1.1.1.87	1.1.1.1.88	1.1.1.1.89	1.1.1.1.90	1.1.1.1.91	1.1.1.1.92	1.1.1.1.93	1.1.1.1.94	1.1.1.1.95	1.1.1.1.96	1.1.1.1.97	1.1.1.1.98	1.1.1.1.99	1.1.1.1.100

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220010715 - 18/11/2022 10:47:20 - Autenticação Digital: K5CfyG6gUT051sak0C1sGTBaCaT61snc.

218

Prefeitura do Município de São Paulo
 Secretaria Municipal das Subprefeituras
 Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220010715 - 18/11/2022 10:47:20 - Autenticação Digital: K5CfyG6gU051sak0C1sGTBaCaT61snC.

ECOSS		QUANTITATIVOS DESTINADOS							Total Geral
	CTR CAIEIRAS	PONTE PEQUENA	RUMMA	CDR	SILCON	Pátio de Compostagem	ROPER JAGUARÉ		
Jun/19	6.917,00	518,00	2.586,00	165,00				10.186,00	
Jul/19	1.384,00	68,00	2.784,00			3,00		4.239,00	
ago/19	6.682,00	54,00	3.484,00					10.220,00	
set/19	13.949,00	33,00	3.397,00					17.379,00	
out/19	6.787,00	48,00	4.023,00				177,00	11.035,00	
nov/19	6.274,00	53,00	4.092,00				145,00	10.564,00	
dez/19	6.799,00	52,00	3.542,00				144,00	10.537,00	
Jan/20	7.234,00	26,00	3.470,00	0,30	127,00			10.857,30	
fev/20	7.501,00	43,00	3.537,00		161,00			11.242,00	
mar/20	7.421,00	61,00	3.838,00		15,00			11.335,00	
abr/20	6.226,00		3.401,00		118,00			9.745,00	
mai/20	5.994,00		3.424,00		115,00			9.533,00	
Jun/20	7.210,00		4.234,00	0,20	137,00			11.581,00	
Jul/20	7.893,00	105,00	5.224,00		3,00			13.225,20	
ago/20	7.167,00	100,00	5.022,00					12.289,00	
set/20	7.339,00	105,00	4.748,00					12.192,00	
out/20	7.581,00	105,00	4.519,00					12.205,00	
nov/20	7.050,00	94,00	4.003,00	0,40				11.147,40	
dez/20	7.229,00	109,00	4.010,00					11.348,00	
Jan/21	6.932,72	100,98	3.894,20					10.927,90	
fev/21	7.223,07	81,96	4.199,65	0,27				11.504,95	
mar/21	8.184,12	83,34	4.682,68					12.950,14	
abr/21	7.372,01	75,15	4.257,56					11.704,72	
mai/21	7.181,37	67,66	4.503,41					11.752,44	
Jun/21	7.063,87	85,49	4.507,88					11.637,24	
Jul/21	7.658,13	65,93	4.913,91					12.637,97	
ago/21	7.766,13	66,84	4.494,23	0,44				12.327,64	
set/21	7.469,50	67,80	4.355,85					11.893,15	
out/21	6.195,69	66,20	3.925,66					10.185,08	
nov/21	6.230,11	66,20	3.583,75					9.880,06	
dez/21	6.334,97	77,83	3.573,50					9.986,30	
Jan/22	6.028,13	82,27	3.223,11					9.333,51	
fev/22	6.346,42	58,85	3.347,30					9.753,07	
mar/22	7.364,07	75,81	4.171,78					11.611,65	
abr/22	5.954,48	63,26	3.728,81					9.746,55	
ma/22	6.290,75	55,27	3.780,22	0,33				10.126,57	
Jun/22	5.515,13	59,92	3.477,54					9.052,59	
Total Geral	257.751,67	2.848,29	145.959,54	166,94	676,00	3,00	466,00	407.871,44	

Observação: O quantitativo referente a Compostagem se trata de pesagem específica experimental

Atestado Técnico Parcial n904/SMSUB-SELIMP/2022

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

Declaramos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos procedimentos e normas da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e dos Órgãos Estaduais e Federais, e apresentando as melhores técnicas da engenharia ambiental e sanitária em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais e legislação referente à medicina e segurança no trabalho, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da **ECOSS AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SPE LTDA.** na condução dos serviços executados.

O preço público no valor de R\$ 155,40 (Cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), foi devidamente recolhido pela requerente, através das Guias de Arrecadação n.º 2022001418,2022001419 e 2022001420.

É o que cumpre atestar, o presente termo, que foi conferido e assinado pelo Engenheiro Remy Benedito Silva Filho, e pelo Senhor Secretário Executivo Adjunto - SELIMP, ao décimo segundo dias de agosto de dois mil e vinte dois.





ENGº Remy Benedito Silva Filho
 CPF: 084.721.108-85
 CREA-SP nº 0601799921
 Engenheiro Civil





Acácio Miranda da Silva Filho
 CPF: 223.904.558-24
 Secretário Executivo Adjunto
 SMSUB - Secretaria Executiva de Limpeza Urbana - SELIMP

4 Registro Civil e Tabelionato de Notas - 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
 Av. João Miguel Comed, 989/993 - CEP: 02731-360 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3333-9100
 Tabelião: Rodrigo de Souza Santos

- Valido somente com o selo Selo(s) 1 Ato: CAA 0791811-
 Reconheço, por Semelhança, a firma de: **ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO**, com
 valor econômico: _____
 São Paulo, 16 de setembro de 2022. Em testemunho _____ da verdade.

OPER. LUANA - Por Firma R\$ 11,00 Total R\$ 11,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
 Alexandre de Gusmão, 100
 Lapa - São Paulo - SP

123430
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 1
 C11037AA0701811

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620220010715 - 18/11/2022 10:47:20 - Autenticação Digital: K5CryG6gUT051sak0C1sGTBaCaT61snC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1.3.4	Sub-base ou base estabilizada granulometricamente s/ mistura	m3	213,00
2.1.3.5	Escavação e carga de material de primeira categoria	m3	0,00
2.1.3.6	Transporte de material de qualquer categoria, exceto rocha, em caminhão basculante, DMT ≤ 1,0 Km.	m3	0,00
2.1.4	Urbanização		
2.1.4.1	Cerca com mourões, pré-fabricados de concreto armado, retos, a cada 2.5m, com 12 furos e arame farpado, altura livre 1.7m.	m	1.934,40
2.1.4.2	Portão metálico de abrir 5,00 x 1,80 em tubo galvanizado de 2", com tela de 2" e fio 12 galvanizado, fixado em tubo de 4" inclusive com pintura.	m2	7,20
2.2	Valas de remoção		
2.2.1	Serviços iniciais		
2.2.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da área.	m2	2.400,00
2.2.2	Móvemento de terra		
2.2.2.1	Escavação de material de 1ª categoria	m3	8.836,96
2.2.2.2	Carga mecanizada de terra em caminhão basculante	m3	7.953,14
2.2.2.3	Compactação de aterro a 100% do P.N.	m3	4.327,30
2.2.2.4	Transporte material qualquer categoria DMT até 0,5 km	m3	7.953,14
2.2.3	Impermeabilização de bases e taludes		
2.2.3.1	Escarificação, gradeamento e compactação 100% do P.N. das bases da Plataforma (espessura = 40 cm em camadas de 20 cm)	m3	0,00
2.2.3.2	Compactação mecânica das 100% do P.N. das bases e taludes internos (espessura = 40 cm em camadas de 20 cm)	m3	0,00
2.2.3.3	Fornecimento e assentamento de geomembrana PEAD (Polietileno de alta densidade) espessura = 2,00 mm.	m2	3.386,64
2.2.3.4	Assentamento e fornecimento de geotextil não-tecido com gramatura de 200 g/m².	m2	3.386,64
2.2.4	Drenagem de chorume		
2.2.4.1	Escavação manual de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha, até 2 m de profundidade.	m3	5,76
2.2.4.2	Escavação manual de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha, profundidade entre 2,0 a 4,0 m.	m3	8,00
2.2.4.3	Escavação mecanizada de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha, até 2 m de profundidade.	m3	30,45
2.2.4.4	Escavação mecanizada de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha, profundidade entre 2,0 a 4,0 m.	m3	26,58
2.2.4.5	Apiloamento e nivelamento de fundo de valas c/ maço 30 kg	m2	18,00
2.2.4.6	Reaterro compactado de valas, empregando compactador de solos (tipo placa) vibratório.	m3	30,00
2.2.4.7	Escoramento descontinuo de valas	m3	0,00
2.2.4.8	Tubo de drenagem tipo kananet DN 170 mm inclusive brita 04 e manta geotextil 200,00 GR/m² fornecimento e assentamento.	m	26,80
2.2.4.9	Tubo coletor em pead liso tipo kanasan 160 mm	m	39,90
2.2.4.10	Poço coletor de chorume com fundo conico em fibra de vidro, DN 1,50 m e altura 3,10 m, inclusive tampas.	uni	1,00
2.2.4.11	Passoio de concreto sarrafeado e desempenado, inclusive nivelamento e compactação do terreno.	m2	6,00
2.2.5	Sistema de dreno de gases e queimador		
2.2.5.1	Execução de dreno vertical com tubo PVC 6" perfurado classe 15 inclusive brita 4 e queimador.	uni	2,00
2.2.5.2	Execução de dreno horizontal de gás sub-superficial, tipo caixa em tela, inclusive manta geotextil não tecido e brita nº. 4.	m	60,00
2.2.5.3	Compactação de aterro a 95% do P.N.	m3	0,00
2.2.5.4	Gramá em placas	m2	1.662,00

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG
CERTIFICADO

Especifica em:

003.217/1.0 01 JUN 2010

FLS. 02

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2.5.5	Semeadura manual	m2	0,00
2.2.6	Drenagem pluvial		
2.2.6.1	Escavação manual de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha, até 2 m de profundidade.	m2	0,00
2.2.6.2	Escavação mecanizada de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha, até 2 m de profundidade.	m3	0,00
2.2.6.3	Apiloamento e nivelamento de fundo de valas c/ maço 30 kg	m2	0,00
2.2.6.4	Reaterro compactado de valas, empregando compactador de solos (tipo placa) vibratório.	m3	0,00
2.2.6.5	Escavação manual de valas em curva de nível	m3	0,00
2.2.6.6	Valeta de escoamento com manta geomembrana de polietileno de alta densidade (PEAD) espessura = 1,00 mm, largura = 2,40 m	m	0,00
2.2.6.7	Caixa de passagem com medida interna de 50x50x100 cm, alvenaria de 1 tijolo comum e tampa em concreto armado.	uni	2,00
2.2.6.8	Tubo concreto armado, classe CA-1, DN=400mm, inclusive berço e reaterro inicial	m	6,00
2.2.7	Sistema de monitoramento ambiental		
2.2.7.1	Execução de poço de monitoramento de águas subterrâneas com tubo filtro geomecânico D=2" e todos os materiais necessários.	m	79,00
2.2.7.2	Execução de posto de monitoramento de manta líquida (PML) com fornecimento de todos os materiais necessários.	m	5,80
2.3	2.3 - Vala de Aterramento		
2.3.1	Serviços Preliminares		
2.3.1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da área.	m2	1.250,00
2.3.2	Movimento de Terra		
2.3.2.1	Escavação de material de 1º categoria (carregadeira).	m3	670,25
2.3.2.2	Carga mecanizada de terra em caminhão basculante.	m3	384,00
2.3.2.3	Compactação de aterro a 100% do P.N.	m3	927,88
2.3.2.4	Transporte material qualquer categoria, exceto rocha, em caminhão basculante, DMT<=0,5 km.	m3	384,00
2.3.3	Impermeabilização de Bases e Taludes		
2.3.3.1	Escarificação, gradeamento e compactação 100% do P.N. das bases da Plataforma (espessura = 40 cm em camadas de 20 cm)	m3	0,00
2.3.3.2	Compactação mecânica das 100% do P.N. das bases e taludes internos (espessura = 40 cm em camadas de 20 cm)	m3	0,00
2.3.3.3	Fornecimento e assentamento de geomembrana PEAD (Polietileno de alta densidade) espessura = 2,00 mm.	m2	252,25
2.3.3.4	Assentamento e fornecimento de geotextil não-tecido com gramatura de 200 g/m².	m2	252,25
2.3.4	Drenagem de Chorume		
2.3.4.1	Escavação manual de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha, até 2 m de profundidade.	m3	2,24
2.3.4.2	Escavação mecanizada de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha, até 2 m de profundidade.	m3	26,00
2.3.4.3	Apiloamento e nivelamento de fundo de valas c/ maço 30 kg	m2	18,00
2.3.4.4	Reaterro compactado de valas, empregando compactador de solos (tipo placa) vibratório.	m3	18,00
2.3.4.5	Escoramento descontinuo de valas	m2	0,00
2.3.4.6	Tubo de drenagem tipo kananet DN 170 mm inclusive brita 04 e manta geotextil 200,00 GR/m² fornecimento e assentamento.	m	12,00
2.3.4.7	Tubo coletor em pead liso tipo kanasan 160 mm.	m	30,00
2.3.4.8	Poço coletor de chorume com fundo conico em fibra de vidro, DN 1.50 m e altura 3.10 m, inclusive tampas.	uni	1,00
2.3.4.9	Poço de visita c/ manilha CA-1 600mm e fundo de concreto.	m	2,00

Elaborada em:

003.2.17/10 01 JUN 2010

FLS: 03





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUJA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.3.4.10	Tampão de ferro fundido p/ poço de visita, empregando argamassa cimento e areia traço 1:3.	uni	2,00
2.3.4.11	Passeio de concreto sarrafeado e desempenado, inclusive nivelamento e compactação do terreno.	m2	6,00
2.3.5	Drenagem de Gases		
2.3.5.1	Execução de dreño vertical sem queimador de gases com fornecimento de todos os materiais necessários.	uni	2,00
2.3.6	Proteção de Taludes		
2.3.6.1	emeadura manual	m2	0,00
2.3.7	Drenagem Pluvial		
2.3.7.1	Escavação manual de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha, até 2 m de profundidade.	m3	0,00
2.3.7.2	Escavação mecanizada de valas, solo qualquer categoria, exceto rocha, até 2 m de profundidade.	m3	0,00
2.3.7.3	Apiloamento e nivelamento de fundo de valas c/ maço 30 kg	m	0,00
2.3.7.4	Reaterro compactado de valas, empregando compactador de solos (tipo placa) vibratório.	m3	0,00
2.3.7.5	Escavação manual de valas em curva de nível	m	0,00
2.3.7.6	Canaleta pré-moldado de concreto, tipo "2", DN=300mm	m	66,00
2.3.7.7	Valeta de escoamento com manta geomembrana de polietileno de alta densidade (PEAD) espessura = 1,00 mm, largura = 1,15 m	m	0,00
2.3.7.8	Caixa de passagem com medida interna de 50x50x100 cm com alvenaria de 1 tijolo comum e tampa em concreto armado.	uni	1,00
2.3.7.9	Tube concreto armado, classe CA-1, DN=400mm, inclusive berço e reaterro inicial	m	6,00
2.4	Remoção do lixo do lixão p/ vala de remediação e recuperação de área		
2.4.1	Movimento de Terra		
2.4.1.1	Carga mecanizada de lixo em caminhão basculante	m2	6.831,93
2.4.1.2	Transporte de material de qualquer categoria, exceto rocha, em caminhão basculante, DMT <= 5,0 Km.	m3	6.831,93
2.4.2	Urbanização		
2.4.2.1	Semeadura manual	m2	2.273,27

Os serviços foram executados de acordo com os projetos e especificações técnicas e dentro dos padrões exigidos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 24 de maio de 2010.

Sandro José Pena da Silva
 Secretário de Obras
 Pref. Municipal de S. Gonçalo do Rio Abaixo
 Sandro José Pena da Silva
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CREA-MG
 VINCULADO À CERTIDÃO

003.217/10 0.1 JUN 2010

LABELONATO DE NOVA

9%

FLS:

225



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO : 003.217/10

FOLHA: 0001/0004

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA, PARA PARTICIPAR DE LICITACAO, QUE OS PROFISSIONAIS ENGENHEIRO CIVIL "HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 17.460/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403732183, "ENGENHEIRO CIVIL "JOSE MARCELO DIAS DE VASCONCELLOS", REGISTRO NO CREA-MG DE NUMERO 51.890/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403305161 E O ENGENHEIRO CIVIL "MAURICIO DA SILVA COELHO", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 47.473/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1402847394, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS DA EMPRESA "CONSITA LTDA", EFETIVARAM O REGISTRO DAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS APRESENTADAS A SEGUIR.....

ESTA CERTIFICACAO REPERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NAS ARTS.....

CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO.....

INTEGRA A PRESENTE CERTIDÃO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO RIO ABAIXO", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 04 (HUM A QUATRO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTA DA PRESENTE CERTIDAO A SEGUINTE RESSALVA.....

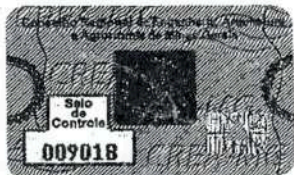
CONSTAM REGISTRADOS NESTE CONSELHO OS NOMES DOS PROFISSIONAIS ENGENHEIRO CIVIL "HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO" E O "ENGENHEIRO CIVIL "JOSE MARCELO DIAS DE VASCONCELLOS" E NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO RIO ABAIXO DATADO DE 24/05/2010 CONSTAM OS NOMES HELIO RICARDO FONTES RIBEIRO E JOSE MARCELO DIAS VASCONCELLOS.....

[Handwritten mark]

ESTA CERTIDAO CONTEM 0004 FOLHAS

ELABORADO POR:

[Handwritten signature]
 EGLIMARA LOPES MUNIZ
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PORTARIA NR.123/2009
 REGIONAL BELO HORIZONTE
 CREA-MG



CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG.

ASELONATO DE NO. 9
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

226



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 003.217/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0004

PROFISSIONAL:

NOME : HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000017460

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSITA LTDA

REGISTRO: 005016

NRO DA ART: 1-3052399700 DATA ANOTACAO : 31/07/2007 DATA BAIXA : 04/01/2008

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNICIPAL DE SAO GONC DO RIO ABAIXO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : LOGRADOURO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : SAO GONCALO DO RIO ABAIXO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 414.372,76
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONTRATO N 272/2007 DE 05 DE JULHO DE 20
07 EXECUCAO DA 1 ETAPA DO ATERRO SANITAR
IO NO MUNICIPIO SAO GONC RIO ABAIXO

Eglimara *Eglimara* Lopes *Lopes*
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG



227



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 003.217/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0004

PROFISSIONAL:

NOME : JOSE MARCELO DIAS DE VASCONCELLOS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000051890
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 018 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSITA LTDA

REGISTRO: 005016
NRO DA ART: 1-3052400700 DATA ANOTACAO : 02/08/2007 DATA BAIXA : 04/01/2008
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNIC DE SAO GONC RIO ABAIXO MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : LOGRADOURO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : SAO GONCALO DO RIO ABAIXO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 414.372,76
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ART VINCULADA ART N 1 30523997 DE 310720
07 CONTRATO N 272/2007 DE 05 DE JULHO D
E 2007

Handwritten mark

Eglimara Lopes
Eglimara Lopes
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG



Handwritten signature

Handwritten mark

228



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 003.217/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0004

PROFISSIONAL:

NOME : MAURICIO DA SILVA COELHO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000047473

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 262 ART.: 001 C/EXCL.: C ALINEAS: 01A17

CONTRATADA : CONSITA LTDA

REGISTRO: 005016

NRO DA ART: 1-3052400800 DATA ANOTACAO : 02/08/2007 DATA BAIXA : 04/01/2008

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

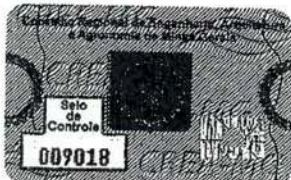
CONTRATANTE : PREF MUNIC DE SAO GONCALO DO R ABAIXO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : LOGRADOURO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : SAO GONCALO DO RIO ABAIXO - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 414.372,76
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ART VINCULADA ART N 1 30523997 DE 310720
07 CONTRATO N 272/2007 DE 05072007

BELO HORIZONTE

01 DE junho DE 2010.

Marcos
Eglimara Lopes *Marcos*
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009



PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

Tabellionato do 9º Oficio de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 4 folha(s), por mime-
ticada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fe.
Belo Horizonte, 06/06/2010

SELO DE CONSULTA: GUB58043
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4209.9645.2065.3651

Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Newton Freitas de Oliveira Junior -
Escrivente I
Emol: R\$ 29,76; TFCMS: R\$ 24; Valor Final: R\$ 40,40; ISS: R\$ 1,40
Consulta a validade deste selo no site: bitn.belo Horizonte.br

Nº DA ETIQUETA: ACJ918440

F



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG
Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano

Rua José Osias de Sillos, 889 – Jardim Morada do Sol

(35)3558-9019

secretaria.obras@ssparaiso.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A**, CNPJ: 16.565.111/0001-85, estabelecida à Rua Santa Catarina, nº 894 – Setor 2, Bairro Lourdes, CEP: 30.170-084, Belo Horizonte/MG, prestou serviços à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, CNPJ nº 18.241.349/001-80, conforme detalhados a seguir:

- Modalidade de compra: Concorrência Pública nº 011/2011
- Processo: 3045/2011
- Contrato Concorrência Pública nº 011/2011
- Vigência: 10/01/2012 a 10/05/2012
- Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para conclusão da construção do aterro sanitário conforme convênio SEMAD nº 1371010405309, memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e projetos anexo ao processo.
- Equipe Técnica Responsável:
 - ✓ Helio Ricardo Fortes Ribeiro, Engenheiro Civil, CREA-MG nº 17.460/D;
 - ✓ Daniel Prates Ribeiro, Engenheiro Civil, CREA-MG nº 88.391/D

Segue tabela com os quantitativos executados no período:

Item	Discriminação	Unid.	Total
TERRAPLANAGENS			
1 Plataforma de lixo comum			
1.1	Escavação de material de 1ª categoria	m³	87.853,39
1.2	Carga e transporte de material de 1ª categoria até 1 Km	m³	113.958,71
1.3	Reaterro com material de 1ª categoria	m³	18.347,77
1.4	Compactação a 100 % PN	m³	30.563,36
2 Plataforma da Administração			
2.1	Carga e transporte de material de 1ª categoria até 1 Km	m³	1.612,98
2.2	Aterro com material de 1ª categoria	m³	267,86
2.3	Compactação a 100 % PN	m³	267,86
3 Plataforma do Galpão			
3.1	Carga e transporte de bota fora até 1 Km	m³	93,74



Viver cada vez melhor!



PREFEITURA
São Sebastião
do Paraíso



533

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano

Rua José Osias de Sillos, 889 – Jardim Morada do Sol

(35)3558-9019

secretaria.obras@ssparaíso.mg.gov.br

concreto, vão de 3 a 7 m.

18.2	Estrutura metálica de cobertura completa	m ²	220,00
18.3	Cobertura com telha cerâmica tipo romana, inclinação 35 %.	m ²	78,64
18.4	Emboçamento de cumeeira para telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar. No traço 1:2:9	m	20,00
19 Esquadrias de Ferro			
19.1	Janela de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante.	m ²	1,20
19.2	Janela de ferro sob encomenda, colocação e acabamento de correr.	m ²	5,10
19.3	Porta de ferro, de correr, tipo caixilho 2 fls.	m ²	6,72
19.4	Porta de ferro sob encomenda, de abrir, em chapa dobrada, colocação e acabamento com uma folha	m ²	6,51
20 Revestimento			
Chapisco para parede interna ou externa com			
20.1	argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5,0 mm	m ²	468,00
Emboço/ massa única para parede interna com			
20.2	argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:2:8, e = 20,0 mm	m ²	468,00
20.3	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo.	m ²	26,00
21 Piso			
21.1	Piso cerâmico	m ²	57,00
Soleira de granito natural de 15 cm de largura,			
21.2	assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4.	m	4,70
22 Instalações			
22.1	Instalações elétricas	Vb	1,00
22.2	Instalações hidro sanitárias	Vb	1,00
23 Pintura			
23.1	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro com duas demãos	m ²	36,78
23.2	Latéx acrílico em parede externa com três demãos, sem massa corrida.	m ²	247,00
23.3	Latéx PVA em parede interna com duas demãos, sem	m ²	211,20



Viver cada vez melhor!

PREFEITURA
São Sebastião
do Paraíso

4



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano

Rua José Osias de Sillos, 889 – Jardim Morada do Sol

(35)3558-9019

secretaria.obras@ssparaiso.mg.gov.br

massa corrida.

24 Vidros

24.1	Vidro comum fantasia, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e=4 mm.	m ²	13,02
------	--	----------------	-------

DRENOS DE CHORUME

25 Escavação e reaterro de valas

25.1	Escavação de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m ³	183,31
25.2	Regularização do fundo de vala	m ²	733,25
25.3	Reaterro apiloado de vala	m ³	183,31

26 Tubulação e material drenante

26.1	Tubo de esgoto em PVC rígido # 100 mm perfurado.	m	1.151,00
26.2	Pedra Britada 3	m ³	127,17
26.3	Pedra Britada 1	m ³	25,55

DRENOS E BIOGAS

27 Tubulação e material drenante

27.1	Tubo em concreto # 400 mm perfurado tipo CA-1	m	172,50
27.2	Tela de arame galvanizado malha 2"	m ²	-

REDE INTERCEPTORA

28 Escavação e reaterro de valas

28.1	Escavação de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m ³	152,15
28.2	Escavação de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m ³	206,15
28.3	Escoramento de valas	m ²	687,16
28.4	Regularização do fundo de vala	m ²	252,72
28.5	Reaterro apiloado de vala	m ³	358,81

29 Tubulação

29.1	Tubo de esgoto em PCV rígido # 100 mm	m	421,20
------	---------------------------------------	---	--------

30 Poços de visita e caixas de passagem

30.1	Poço de visita PVE 01	Unid.	9,00
30.2	Caixa de passagem tipo CPE 1	Unid.	4,00
30.3	Caixa de passagem tipo CPE 1	Unid.	8,00
30.4	Caixa de distribuição tipo CDE 1	Unid.	2,00

REDE DA ADMINISTRAÇÃO E GALPÃO

31 Escavação e reaterro de valas

31.1	Escavação de valas em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m ³	21,95
------	---	----------------	-------



Viver cada vez melhor!



PREFEITURA
São Sebastião
do Paraíso



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG
Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano

Rua José Osias de Sillos, 889 – Jardim Morada do Sol

(35)3558-9019

secretaria.obras@ssparaíso.mg.gov.br

EMISSÁRIO

38 Escavação e reaterro de valas		
38.1	Escavação de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³ 164,35
38.2	Escavação de vala em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³ 124,70
38.3	Escoramento de valas	m² 415,68
38.4	Regularização do fundo de vala	m² 203,81
38.5	Aterro apiloado de vala	m³ 289,06
39 Tubulação		
39.1	Tubo de esgoto em PVC rígido # 100 mm.	m 339,69
40 Poço de visita e caixas de passagem		
40.1	Poço de visita tipo PVE 01	Unid. 6,00
IMPERMEABILIZAÇÕES COM GEOMEMBRANA PEAD		
41 Impermeabilização		
41.2	Impermeabilização das lagoas	m² 5.000,00
41.3	Impermeabilização dos taludes	m² 1.850,00



Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela gerência a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

São Sebastião do Paraíso, 24 de abril de 2018.


José Antônio Cintra
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Planejamento Urbano



Viver cada vez melhor!



PREFEITURA —
São Sebastião
do Paraíso

236

533



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180003480

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DANIEL PRATES RIBEIRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: DANIEL PRATES RIBEIRO.....
Registro: 04.0.0000088391..... RNP: 1400225426.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 1420120000000427285 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 16/1/2012..... Baixada em: 10/5/2012.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Equipe.....
Empresa Contratada: CONSITA LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO..... CPF/CNPJ: 18241349000180
Logradouro: PRAÇA DOS IMIGRANTES..... Nº: 100...
Complemento: Bairro: LAGOINHA.....
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO..... UF: MG..... CEP: 37950-000
Contrato: S/Nº..... celebrado em Vinculado à ART: 1420120000000427261
Valor do contrato: R\$ 1738192,04..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: USO RESIDENCIAL DO PROFISSIONAL.....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG-050..... Nº: 0...
Complemento: ZONA RURAL..... Bairro: BAIRRO DOS VARÕES.....
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO..... UF: MG..... CEP: 37950-000

Início: 10/1/2012. Conclusão efetiva: 10/5/2012.... Coord. Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO..... CPF/CNPJ: 18241349000180
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO
, Quantidade 8,00 , Unidade h/d.....

Observações

CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2011, DATADO DE 10.01.2012.....



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



237

733



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180003480

Atividade concluída

Número da ART: 1420180000004492760 Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
 Registrada em: 3/5/2018..... Baixada em: 10/5/2012.....
 Forma de Registro: **Complementar**..... Participação Técnica: **Individual**.....
 Empresa Contratada: **CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A**.....
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**..... CPF/CNPJ: 18241349000180
 Logradouro: **PRAÇA DOS IMIGRANTES**..... Nº: 100...
 Complemento: Bairro: **LAGOINHA**.....
 Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**..... UF: **MG**..... CEP: 37950-000
 Contrato: S/Nº..... celebrado em Vinculado à ART: 1420120000000427285
 Valor do contrato: R\$ 1738192,04..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
 Ação institucional: **USO RESIDENCIAL DO PROFISSIONAL**.....
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MG-050**..... Nº.....
 Complemento: **ZONA RURAL**..... Bairro: **BAIRRO DOS VARÕES**.....
 Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**..... UF: **MG**..... CEP: 37950-000
 Início: 10/1/2012. Conclusão efetiva: 10/5/2012... Coord. Geográficas:
 Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**..... Código:
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**..... CPF/CNPJ: 18241349000180
 Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO** ,
 Quantidade 8,00 , Unidade h/d; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANEAMENTO LIMP.URBANA**
TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 8,00 , Unidade h/d.....

Observações

ART COMPLEMENTAR PARA INCLUSÃO DE INST.ELÉTRICA E SANITÁRIA. CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2011, DATADO DE 10.01.2012.....

Informações Complementares

Consta registrada neste Conselho a razão social **Consita Tratamento de Residuos S/A** sucessora de **Consita Ltda** sucessora de **Consita Construções e Comércio Itabira Ltda**.....

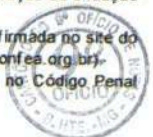
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0334405 a 0334411, o documento contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003480/2018
09/05/2018, 12:02:07
1420180003480

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





525

238

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Diretoria administrativo-financeira - DR-ADF, da Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, CNPJ: 16.673.998/0001-25, localizada na Rua Tenente Garro, 118 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG,

ATESTA,

que a empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A., CNPJ: 16.565.111/0001-85, estabelecida a Avenida Dois, 909, casa A, Bairro Jardim Vitória CEP: 31255-220, Belo Horizonte/MG, prestou serviços àquele órgão, conforme detalhados a seguir:

1)

- Modalidade de compra: Concorrência 01/2015
- Processo: 01.100937.14.22
- Contrato SLU/DR.JUR nº 003/2015
- Objeto: Coleta de resíduos sólidos domiciliar, seletiva de recicláveis e diferenciadas e o transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a CTR Macaúbas, CTR BR 040 e para os galpões de processamento e triagem de recicláveis - lote II - leste, nordeste e noroeste. Foram executados os seguintes quantitativos no quadro a seguir:



Período	Toneladas coletadas	Coleta Seletiva	Coleta Diferenciada
27/07/2015 a 25/08/2015	15.623,08	34,94	1.195,60
26/08/2015 a 25/09/2015	16.334,36	37,11	1.313,23
26/09/2015 a 25/10/2015	15.067,95	38,92	1.303,78
26/10/2015 a 25/11/2015	17.708,64	43,70	1.472,33
26/11/2015 a 25/12/2015	17.627,05	52,37	1.408,16
26/12/2015 a 25/01/2016	18.026,32	45,78	1.185,38
TOTAL	100.387,40	252,82	7.878,48

Fonte: DR-ADF/DP-FIN/DV-COC

